



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 04 de março de 2020

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	50/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020
Protocolo N.º	7493/2020
Data	02/03/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLINICA MÉDICA SOUZA DESCHK - EIRELI
Objeto	SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 456.402,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	664-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-494
Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	117/2016
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 030/2016
Protocolo N.º	35164/2016
Data	10/02/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
Objeto	FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA PACIENTES COM ENCAMINHAMENTO MÉDICO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO (TFD) E ACOMPANHANTES QUANDO NECESSÁRIO
Prorrogação	12 (doze) meses
Valor	R\$ 1.071.675,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.39

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 8797/2020  
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 06/2020  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (DIEGO NOGUEIRA E VALDEMIER)  
 FORMA DE PAGAMENTO: 100% no segundo dia útil após evento  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
 CREDOR: VALDEMIER CORREIA DA SILVA  
 CPF N.º: 853.710.259-87  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
52	02.001.13.392.1301.2113.3390.36	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, e art.1º da Lei Municipal 2.196/2017, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 3 de março de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 8780/2020  
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 07/2020  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BIRA E EMERSON)  
 FORMA DE PAGAMENTO: 100% no segundo dia útil após evento  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
 CREDOR: SANDRO UBIRATAN MACHADO LIMA  
 CPF N.º: 919.344.519-91  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
52	02.001.13.392.1301.2113.3390.36	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, e art.1º da Lei Municipal 2.196/2017, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 3 de março de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 8748/2020  
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 08/2020  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA IRÊNIO)  
 FORMA DE PAGAMENTO: 100% no segundo dia útil após evento  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
 CREDOR: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA  
 CPF N.º: 364.020.529-49  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
52	02.001.13.392.1301.2113.3390.36	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, e art.1º da Lei Municipal 2.196/2017, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 3 de março de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 8596/2020  
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 09/2020  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (WILSON JOSÉ)  
 FORMA DE PAGAMENTO: 100% no segundo dia útil após evento  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
 CREDOR: WILSON JOSÉ DOS SANTOS KOSKUR  
 CPF N.º: 071.787.189-43  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
52	02.001.13.392.1301.2113.3390.36	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, e art.1º da Lei Municipal 2.196/2017, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 3 de março de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 8672/2020  
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 10/2020  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (JAMIR FONSECA LEITE)  
 FORMA DE PAGAMENTO: 100% no segundo dia útil após evento  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
 CREDOR: JAMIR FONSECA LEITE  
 CPF N.º: 079.238.498-04  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
52	02.001.13.392.1301.2113.3390.36	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, e art.1º da Lei Municipal 2.196/2017, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 3 de março de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 8643/2020  
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 11/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (RAFAEL RIBEIRO DA LUZ)  
FORMA DE PAGAMENTO: 100% no segundo dia útil após evento  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
CREDOR: RAFAEL RIBEIRO DA LUZ  
CPF N.º: 822.661.749-91  
VALOR GLOBAL: R\$ 800,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
52	02.001.13.392.1301.2113.3390.36	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, e art.1º da Lei Municipal 2.196/2017, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 3 de março de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 8798/2020  
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 12/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (PRISCILA MACHADO)  
FORMA DE PAGAMENTO: 100% no segundo dia útil após evento  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
CREDOR: PRISCILA MACHADO LIMA FONTINELLE  
CPF N.º: 088.415.709-11  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
52	02.001.13.392.1301.2113.3390.36	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e art.1º da Lei Municipal 2.196/2017, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 3 de março de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 8796/2020  
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 13/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (PRISCILA MACHADO)  
FORMA DE PAGAMENTO: 100% no segundo dia útil após evento  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
CREDOR: PRISCILA MACHADO LIMA FONTINELLE  
CPF N.º: 088.415.709-11  
VALOR GLOBAL: R\$ 800,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
52	02.001.13.392.1301.2113.3390.36	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, e art.1º da Lei Municipal 2.196/2017, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 3 de março de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 8783/2020  
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 14/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (SANDRO UBIRATAN MACHADO LIMA)  
FORMA DE PAGAMENTO: 100% no segundo dia útil após evento

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
CREDOR: SANDRO UBIRATAN MACHADO LIMA  
CPF N.º: 919.344.519-91  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
52	02.001.13.392.1301.2113.3390.36	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e art.1º da Lei Municipal 2.196/2017, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 3 de março de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 7362/2020  
INEXIGIBILIDADE N.º: 30/2020  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
CREDOR: RENATA MICHELATO  
CPF N.º: 067.904.039-06  
VALOR GLOBAL: R\$ 157.122,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
664	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 4 de março de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 7421/2020  
INEXIGIBILIDADE N.º: 31/2020  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
CREDOR: S.M. SCHNEIDER & CIA LTDA  
CNPJ N.º: 21.449.361/0001-90  
VALOR GLOBAL: R\$ 157.122,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
664	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 4 de março de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **02 E 03 de MARÇO de 2020.**

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
02.03	ANH7152, APK3894, FME5288, QJP2760, ARJ9515, MGV1501, AZF7491, OQF3830, AKX6A17, AV09653, ASX2520, BDJ9116, AUF3886, JIH7975
03.03	CWVF6011, DMJ8G38, ASJ7931, GCI1174, BED3300, ASN4H57, ARY1909, IJW1114, BBM2352, AUS4264, ATH8282, AXL1C83, ANE0021, AEA4612, FQR7014, AKL9007, DVB2695, AKR5337, AMM1187, AKE7155, AQZ6220, AJR3099, AEF4806, BBS0263, KII6F47, DTE4540.


**DECRETO Nº 2 6 5 0 9, DE 27 DE FEVEREIRO 2020**

Autoriza cessão de direito real de uso de imóvel  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
 Considerando os termos do Art. 17 da Lei 8666/93 e considerando os termos do memorando 021/2020, emitido pela Secretaria Municipal do trabalho e Indústria Convencional.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizada a cessão de direito real de uso, mediante processo licitatório, do imóvel de propriedade do Município de Telêmaco Borba, lote 19 localizado na Rua Cruz Malta e situado no Viveiro de Indústrias, propriedade do Município de Telêmaco Borba com área do terreno de 1.613,06M² m², parte integrante da matrícula, nº 21.964, sendo as atividades permitidas:

- I - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- II - REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS;
- III - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS;
- IV - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE TRATORES;
- V - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS.

Art. 2º O valor da locação dependerá sempre de prévia avaliação, a cargo da Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Município, cujos laudos serão anexados aos respectivos processos.

Art. 3º O prazo será de 10 (dez anos) contados a partir da assinatura do contrato podendo ser renovado por igual período;

Art.4º Os termos e condições, bem como os critérios de seleção e classificação, serão estabelecidos através de editais a serem publicados, os quais serão processados e julgados, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas atualizações e demais especificações constantes nos editais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2 6 5 1 2, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

Exoneração a pedido da Leticia Cristina Costa Ribeiro  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2020, à servidora LETICIA CRISTINA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 10.720, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo administrativo nº 002305/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2 6 5 1 3, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

Exoneração a pedido da servidora Rosenilda da Silva  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2020, à servidora ROSENILDA DA SILVA, matrícula nº 10.604, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheira, lotada no CMEI – Helena Kolody, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo nº 002357/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-040 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: camara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora TATIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/05/2018 a 17/05/2019, sendo, portanto o período de gozo de 09/03/2020 a 07/04/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de fevereiro de 2020.

Ezequiel Ligocki Bettim  
 PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
 DELIBERAÇÃO 016/2020**

Com referência ao Protocolo no 42026/2019, o qual trata sobre o processo na modalidade Pregão Presencial no 183/2019, cujo objeto é a coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis, em que, houve pedido de recurso interposto pelas empresas SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI e C, BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE, estou de acordo com o parecer emitido pela Pregoeira (fls. 482-490 e 495-500), bem como da análise econômica realizada pelo Economista Marciano Moleta (fls. 491494 e 501-502), os quais decidem por improcedente e negando provimento, tendo em vista que as empresas não apresentaram fatos concretos que demonstrem a inexecuibilidade da proposta.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, mantenho a decisão pela desclassificação das empresas supramencionadas no presente certame, pelos fundamentos apresentados pela Pregoeira e pelo Economista Marciano Moleta.

Telêmaco Borba, 03 de março de 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 2324
  - b) Pregão Eletrônico nº 6/2020
  - c) Data da adjudicação:
  - d) Objeto: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica ensacada

<b>EMPRESA: STOC TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Massa asfáltica com as seguintes especificações mínimas: Usinada a quente (CBUQ); Temperatura 119°C; Teor de betume 6%; CAP 50/70 modificado por aditivo; Modificado por polímeros e processos de mistura; Peneirado 100% em peneira 3/8 polegadas; Composta por pedrisco, pó de pedra, areia; Não emulsionado; Aplicação a frio; Validade do produto 12 meses; Capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água em períodos de chuva sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo; Dispensa pintura de ligação; Entregue em embalagem lacrada; Embalagem em sacos de 25 kg. Na embalagem deve vir gravado de forma permanente, a marca do produto, a descrição do produto e o peso líquido do produto.		3.000	SACA	R\$15,36
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 46.080,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 46.080,00</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 3 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 184/2019**

**PROCOLO N° 64025/2019**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Conjunto ornamental composto de Poste de aço SAE 1010 e Luminária, nas seguintes especificações mínimas: Poste: Cônico contínuo reto circular, fabricado em chapa de aço carbono de 2,25 mm em uma única peça com solda longitudinal, com altura 4,00 m livre do solo, com base de 100 mm de diâmetro, topo de 60,3 mm de diâmetro, com ponteira de 57 mm de diâmetro para a fixação da luminária, com 4 chumbadores de 1/2"x400 mm soldados em forma de gabarito com porcas e arruelas, sem janela de inspeção. Galvanizado a fogo ou zincagem eletrolítica e posteriormente pintado com pintura eletrostática poliéster a 220°C na cor prata. Luminária decorativa: Formato cônico com diâmetro igual ou superior a 500mm e altura igual ou superior a 600mm, com corpo de alumínio, pintada com pintura eletrostática poliéster a 220°C na cor prata; Difusor em policarbonato transparente resistente a impacto e a radiações UV; Junta de vedação em guarnição de silicone polimetilsiloxano fixada sobre pressão no perímetro do difusor resistente a temperatura de até 200 °C; Refletor de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado; Alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado; Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza; Fixação em topo de poste de 60,3 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo	FIBROMETAL	CJ	200	R\$2.650,00	R\$530.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Allen; Cabo PP 750 V 2x2,5mm<sup>2</sup>, com isolamento em borracha de silicone resistente a temperatura de até 200°C, com 4,50m de comprimento; Fixação do cabo de alimentação através de prensa-Cabo; Parafusos, porcas e arruelas externos em aço inoxidável; Grau de proteção do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-65. Com dois módulos retangulares com dimensões de 300x75x55 e grau de vedação IP67. Módulos acoplados por dissipador de alumínio. Com 30 Leds por módulo, totalizando 60 Leds. Leds com eficiência de 150lm/w e Vida útil do LED de 100.000 horas. Com sistema de lente em cada LED para melhor distribuição de luz; Fluxo luminoso de aproximadamente 15000 lumens e potência de consumo máxima de 100W; Temperatura de cor de 5000-5500K e índice de repetibilidade de cor (IRC) maior que 75; Sistema de iluminação: Por driver dimerizável, blindado de 100W de potência com grau de vedação IP67, tensão de entrada de 100 a 277V, corrente de saída de 2,8A, fator de potência maior que 0,98 e THD menor que 20%; Ta e Tc do driver: 60°C e 90°C graus respectivamente. O sistema de iluminação e os LEDS deverão possuir tradução juramentada das certificações internacionais LM79 e LM80 respectivamente. Conforme Termo de Referência.</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

**G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	<p>Luminária para iluminação pública a LED com Relé Fotocontrolador, nas seguintes especificações mínimas: Luminária: Potência de 150 Watts de consumo; Com corpo em liga de alumínio com pintura epóxi; Eficiência energética da luminária de 100 Lúmen/Watt; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66 e IK 08 de todo o conjunto; LED com temperatura de cor 5000K~5500K (Luz Branca);</p>	OPTIMUS	UN	1.000	R\$659,90	R\$659.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	<p>Tensão de entrada bivolt automática 110/220V/60Hz;          Distorção Harmônica inferior a 10%;          Vida útil 50.000 horas com manutenção de 70% do fluxo luminoso durante sua vida útil;          Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm;          Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver.          Relé fotocontrolador:          Magnético de 3 pinos;          Tensão: 220V;          Ln 50/60hz;          IP-55;          Com Varistor para proteção de surto na rede: carga resistiva 1000W, carga indutiva 1800 VA, corrente máxima 10A.          Conforme Termo de referência.</p>					
2	<p>Luminária para iluminação pública a LED com Relé Fotocontrolador, nas seguintes especificações mínimas:          Luminária:          Potência de 200 Watts de consumo;          Corpo em liga de alumínio com pintura epóxi;          Eficiência energética da luminária de 100 Lúmen/Watt;          Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92;          Grau de proteção IP 66 e IK 08 de todo o conjunto;          LED com temperatura de cor 5000K (Luz Branca);          Tensão de entrada bivolt automática 110/220V/60Hz;          Distorção Harmônica inferior a 10%;          Vida útil 50.000 horas com manutenção de 70% do fluxo luminoso durante sua vida útil;          Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm;          Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver.          Relé fotocontrolador:          Magnético de 3 pinos;          Tensão: 220V;          Ln 50/60hz;          IP-55;          Com Varistor para proteção de surto na rede: carga resistiva 1000W, carga indutiva 1800 VA, corrente máxima 10A.          Conforme Termo de referência.</p>	OPTIMUS	UN	500	R\$866,90	R\$433.450,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$1.623.350,00</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4	<p>Refletor LED, potência de 200W, nas seguintes especificações mínimas:            Resistente a água (IP 65);            Temperatura da cor: 6.000K (branco frio);            Voltagem bivolt;            Fluxo luminoso de 16.000 lúmens;            Ângulo de iluminação:120°;            Carcaça em liga de alumínio e vidro ou policarbonato            Vida útil 40.000 horas.</p>	UN	200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



5	Refletor LED, potência de 300W, nas seguintes especificações mínimas: Resistente a água (IP 66); Temperatura da cor: 6.000K (branco frio); Voltagem bivolt; Fluxo luminoso de 28.000 lúmens; Ângulo de iluminação:120°; Carcaça em liga de alumínio e vidro ou policarbonato Vida útil 40.000 horas.	UN	200,00
6	Refletor LED, potência de 400W, nas seguintes especificações mínimas: Resistente a água (IP 66); Temperatura da cor: 6.000K (branco frio); Voltagem bivolt; Fluxo luminoso de 32.000 lúmens; Ângulo de iluminação:120°; Carcaça em liga de alumínio e vidro ou policarbonato Vida útil 50.000 horas.	UN	300,00
7	Refletor LED, potência de 600W, nas seguintes especificações mínimas: Resistente a água (IP 66); Temperatura da cor: 6.000K (branco frio); Voltagem bivolt; Fluxo luminoso de 50.000 lúmens; Ângulo de iluminação:120°; Carcaça em liga de alumínio e vidro ou policarbonato Vida útil 50.000 horas. Com haste de fixação em parede ou muro.	UN	100,00
8	Refletor LED, potência de 1.000W, nas seguintes especificações mínimas: Resistente a água (IP 66); Temperatura da cor: 5.000K (branco frio); Voltagem bivolt; Fluxo luminoso de 92.000 lúmens; Ângulo de iluminação:120°; Carcaça em liga de alumínio e vidro ou policarbonato Vida útil 50.000 horas. Com haste de fixação em parede ou muro.	UN	80,00
<b>Quantidade Total:</b>			<b>880,00</b>

**ITENS DESERTOS**

**Nenhum Item Deserto**

**VALOR TOTAL : R\$1.623.350,00**

Telêmaco Borba, 4 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/04/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AXL4462	279150NIC0002424	29/02/2020	50020	R\$ 390,46
QQV4288	279150NIC0002425	29/02/2020	50020	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/04/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFI9935	279150E000000943	05/02/2020	55412
ALL7047	279150E000000941	13/02/2020	55411
ALL7047	279150E000000942	14/02/2020	55411
ARD2445	279150E000000947	06/02/2020	55412
ART7457	279150E000000937	18/02/2020	55412
ASV5490	279150E000000940	18/02/2020	55411
AXP7619	279150E000000934	14/02/2020	55414
AZM3D85	279150E000000946	06/02/2020	55412
BBW9688	279150E000000936	18/02/2020	55411
BEO1509	279150E000000935	18/02/2020	76251
DMX2J38	279150E000000948	06/02/2020	55412
FEA7613	279150E000000944	06/02/2020	55412
PQW6I36	279150E000000938	18/02/2020	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/04/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATB0719	279150H000021838	12/12/2019	76331	R\$ 293,47
FWP4223	279150H000021468	06/11/2019	51851	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/04/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHK0I29	116100E008144338	23/02/2020	60501
AHZ5008	116100E008851101	27/02/2020	54522
AMY8488	116100E008849732	27/02/2020	65300
AOL1E64	116100E008849739	27/02/2020	70640
ASY4507	116100E008565123	23/02/2020	60502
AWB8571	116100E008851103	27/02/2020	55680
AZH5H35	116100E008849375	27/02/2020	60501
BBF5288	116100E008849800	27/02/2020	54284
BCE8244	116100E008851102	27/02/2020	54521
CGI8050	116100E008144340	25/02/2020	60501
DYE8665	116100E008849733	27/02/2020	65300
FNJ0A95	116100E008849734	27/02/2020	55250



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 002/2020-SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º DETERMINAR** a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido nos autos do Processo Administrativo nº 009610/2019 – datado de 20 de agosto de 2019, incumbindo a Comissão Especial, designada para as diligências necessárias, devendo iniciar seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III- DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba e demais dispositivos da legislação em vigor.

**Art. 2º DESIGNAR** os membros para compor a Comissão Especial para Sindicância, sob a presidência do primeiro, conforme segue:


- Cláudia Cristina de Oliveira Gomes
- Sandra de Souza Ribeiro
- Elma Giane Assueiro Carneiro

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência.

Cumpra-se

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM TELÊMACO BORBA,**  
**ESTADO DO PARANÁ, 02 de março 2020.**



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
**Secretária Municipal de Educação**



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 16 DE JANEIRO DE 2020

1 Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte às quatorze horas e oito minutos, reuniram-se  
2 Auditório da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Telêmaco Borba - Avenida  
3 Presidente Kennedy, número oitocentos e oitenta e sete, bairro centro para a Reunião Ordinária do  
4 Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba os Conselheiros Titulares: Ana Paula Mori Carrilho  
5 Fidelli, André Miguel Sidor Coraiola, Anibal Ferreira Oliveira, Ari José Prestes, Arnaldo Braga Feitoza,  
6 Edemilson Siqueira Pukanski, Edgar Abud Rodrigues, Eduardo Couto Alferes, Fábila Regina Theis, Jorge  
7 Pacheco, Loana Aparecida Pereira, Rogério Costa da Silva e Romualdo José Rodrigues Cordel, os  
8 Conselheiros Suplentes: Cleverton Donizete Soares, Orlando Vidal, Priscila Guimaraes Biacon e Vanuza  
9 Aparecida Carneiro e demais convidados. O Presidente André Miguel Sidor Coraiola dá início à reunião  
10 falando sobre a entrega dos crachás aos Conselheiros municipais de Saúde e, logo em seguida coloca em  
11 aprovação as atas das reuniões ordinária referentes ao mês de novembro e dezembro de dois mil e  
12 dezenove, apenas a ata de dezembro é aprovada por unanimidade, a ata de novembro necessita de  
13 correções e será apresentada na reunião do mês de fevereiro. Seguindo-se ao item um da pauta, o ofício  
14 convocatório oriundo do Conselheiro Edgar Abud Rodrigues, para assuntos referentes ao CEO – Centro  
15 de Especialidades Odontológicas, o Secretário Edemilson recebe a palavra para explicar que houve  
16 planejamento e os funcionários de carreira serão priorizados para que não se perca os profissionais quanto  
17 à implementação do atendimento básico em saúde bucal, faltam Marinha e São Silvestre que será  
18 inaugurado em março, assim, todas as Unidades Básicas de Saúde estarão estruturadas e aí poderão subir  
19 para degrau do atendimento especializado. O Centro de Especialidades Odontológicas já está aprovado a  
20 obra já está em andamento no prédio ao lado da Vigilância Sanitária, a estrutura do prédio está sendo  
21 reforçada e a previsão de entrega é entre maio e junho deste ano, todos os equipamentos necessários já  
22 estão na programação para compra, o modelo de contratação será através de credenciamento porque o  
23 profissional alocado ali deverá ter uma especialidade em prótese ou periodontia e, não temos no quadro  
24 de profissionais cirurgião periodontista ou protesista e, não existindo podemos credenciar porque o gasto  
25 com esse pessoal não incide na folha de pagamento e é uma questão importante porque praticamente  
26 todas as prefeituras estão com a questão de gasto com pessoal no limite e dessa forma não tem impacto na  
27 folha e poderemos fazer o pagamento por hora de atendimento. Para o profissional auxiliar técnico será  
28 feito concurso público. Secretário Ede dá continuidade falando na implementação de tratamentos que hoje  
29 não são atendidos, como tratamento de canal, periodontia e prótese que propiciará a toda população um  
30 atendimento especializado. O prédio fica ao lado do correio e a empresa inicial abandonou a obra e sendo  
31 necessário licitar novamente, mas a construção receberá um novo calendário para continuidade e  
32 finalização da obra. Ede complementa que a partir de março ou abril ele volta ao cargo de cirurgião e  
33 atenderá na Unidade Básica de Saúde São Silvestre. Ao ser questionado pelo Conselheiro Edgar sobre o  
34 técnico de prótese dental, o Secretário fala que a montagem da prótese será terceirizada. Presidente André  
35 abre a palavra para Loana para tratar sobre o ofício número um de dois mil e vinte da AMAHTEB  
36 referente ao dezembro verde, Loana fala do programa de castrações municipal que ainda está em ajustes,  
37 não está cem por cento, mas que “ Todos temos que ajudar a acontecer e trazer resultados sobre a redução  
38 do número de animais abandonados e em condição de riscos e que “ diante da aprovação a nível político  
39 de que os animais são seres “sencientes” (capazes de sentir, sentir amor, medo e principalmente dor), que  
40 ainda falta muita conscientização por parte da população, a AMAHTEB promoveu a CAMPANHA  
41 DEZEMBRO VERDE DOIS MIL E DEZENOVE, como segue: “Em acordo à premissa de se efetuar  
42 Educação Continuada, buscar Saúde e Segurança Pública, Proteção ao Meio Ambiente, Responsabilidade  
43 Social, Qualidade de Vida, real exercício de Cidadania e a definição das corretas Políticas Públicas na  
44 esfera da Causa Animal, a AMAHTEB vem mui respeitosamente, informar que, durante o mês de  
45 Dezembro, promoveu ações educativas e solidárias para despertar a consciência dos cidadãos Telêmaco  
46 Borbense para a importância de se respeitar a vida dos animais humanos e não-humanos, por meio da  
47 CAMPANHA DEZEMBRO VERDE de dois mil e dezenove. Com escopo de combater o abandono e  
48 maus tratos animais, ampliar a visão sobre Saúde Pública, orientar para a prevenção e reforçar o

*[Handwritten signatures in blue ink]*

CONSELHO  
 MUNICIPAL  
 DE SAÚDE  
 TELÊMACO BORBA - PI


## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 16 DE JANEIRO DE 2020

49 cumprimento das leis vigentes, também reforçar os contatos para denúncias em nosso município. A  
 50 AMAHTEB acredita nas ações conjuntas, nas parcerias de trabalho, no respeito às leis e às instituições,  
 51 no poder que emana do povo e numa condição de vida melhor para os animais. Complementando com  
 52 uma frase de Mahatma Gandhi: “A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais  
 53 são tratados em anexo ao documento, seguiu a campanha em si, por meio de várias postagens em redes  
 54 sociais da Entidade e, o ofício se anexo à esta Ata. Loana frisa que é possível ver a evolução, mas que  
 55 ainda há muito que se conquistar e conta que por orientação da promotoria há algum tempo – mesmo que  
 56 inicialmente caia numa vala comum é necessário denunciar, sempre, cumprindo o que determina a lei,  
 57 posto que é uma obrigação de todo cidadão denunciar, que lutar por manter a “vida de todos que tem  
 58 vida”. Loana irá protocolar novo ofício que trata do *Poder do Um* ou *The Power of one*, ou seja “o poder  
 59 que cada um tem demudar a realidade ao seu redor, não é necessário mudar o mundo”, mas ajudando um  
 60 animal de rua ou em risco, isso já será um grande benefício para vetar atrocidades e evoluir como  
 61 cidadão, complementando que “temos que ter respeito pelo animais e é necessário conscientizar o cidadão  
 62 acima de tudo”. Romualdo registra sobre o assunto a diminuição dos fogos e, Loana agradece e frisa que  
 63 ainda falta muita coisa e cada novo passo irão divulgar, como forma de educação continuada. Presidente  
 64 André passa ao item quatro da pauta e faz a leitura para conhecimento de todos da declaração firmada  
 65 pelo Conselho diante da solicitação do Conselheiro Amadeu Timóteo de Oliveira: “Declaro para os  
 66 devidos fins de direito que a Comunidade Assistencial Maanaim, CNPJ tal, com sede na Travessa Butiá,  
 67 número vinte e cinco, bairro Jardim Florestal nesta cidade, teve cadeira neste Conselho Municipal de  
 68 Saúde de Telêmaco Borba, Paraná até a pose da configuração do Conselho atual, em abril de dois mil e  
 69 dezenove, sendo entidade representativa nos últimos oito anos como membro deste conselho. É entidade  
 70 ativa neste município e seus representantes ordinariamente comparecem às reuniões do CMS/TB e  
 71 desenvolvem ações e programas assistenciais – data de seis de janeiro assinado por André Coraiola”.  
 72 Presidente suprime da pauta o item cinco que trata do ofício número um de dois mil e vinte da SMS que  
 73 seria a apresentação da Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e dezenove,  
 74 RAG dois mil e dezenove e PAS dois mil e vinte protelando para reunião de fevereiro e neste item será  
 75 feita a apresentação com uma visão geral da Secretaria Municipal de Saúde – conforme anexo à esta  
 76 ATA. Antes, o Presidente passa para o item Assuntos Gerais primeiro assunto é o Ofício nº doze de dois  
 77 mil e vinte da SMS: “A Secretaria Municipal de Saúde, solicita sua especial atenção para inclusão no item  
 78 Assuntos Gerais da pauta da reunião ordinária a realizar-se no dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte,  
 79 para apreciação e aprovação das alterações em destaque no Anexo III da Instrução Normativa nº  
 80 001/2019 para inclusão de Hidroterapia– conforme anexo. Alteração do Anexo III da Instrução  
 81 Normativa nº 001/2020 para padronização e alteração conforme Tabela de Consultas e Plantão anexa.  
 82 Certos de Vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para  
 83 apresentar nossos cordiais e atenciosas saudações - Ludovico Sviech Sobrinho / Divisão de  
 84 Administração e Programação e, Edemilson Siqueira Pukanski / Secretário Municipal de Saúde”. O  
 85 Secretário fala sobre a capacidade pequena de atendimento de fisioterapia e que é um dos gargalos da  
 86 Secretaria, mesmo assim a fila de espera não irá diminuir tanto. Alguns prestadores já fazem atendimento  
 87 domiciliar e, alguns prestadores tem a possibilidade de atendimento de hidroterapia também. Fala do  
 88 aumento da demanda de atendimento ao paciente autista e da prioridade de contratações como Terapeuta  
 89 Ocupacional por exemplo. Ede fala da capacitação que tem sido realizada pelo Pequeno Príncipe.  
 90 Presidente coloca em discussão o assunto da Secretaria e não havendo discussão coloca em apreciação  
 91 para aprovação e, a solicitação referente ao Ofício nº doze de dois mil e vinte da SMS aprovado por  
 92 unanimidade. Loana recebe a palavra e fala sobre as demandas anteriores: inclusão comissão de ética na  
 93 Resolução do Conselho antes que seja publicada; existe pendência do material da Veridyana sobre a falta  
 94 de medicamentos no município para posterior análise e envio ao Consórcio, que ficou de apresentar; o  
 95 ofício do Pacheco que ficou para correção e enviado e André afirma que já foi. Loana fala ainda do  
 96 pedido de atendimento da Vila Rural, solicitado pelo Conselheiro Amadeu, sob responsabilidade do

Amadeu T. Oliveira

José

CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

TELÊMACO BORBA - PI



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 16 DE JANEIRO DE 2020

97 Conselheiro Ludovico; pendencia de entrega de documentos para Comissão de Contas Públicas. Comenta  
98 da discussão inicial dos componentes das comissões na última reunião e pede para validar as Comissões  
99 de Visitação e de Legislação. Comenta que confeccionou memorial descritivo e checklist de tudo que  
100 constou até o momento nas comissões e que há necessidade de colocar para apreciação e aprovação o que  
101 foi discutido e os novos integrantes. Na Comissão de Legislação ficou Rogério como Presidente, Filsner  
102 como Relator e Loana como Secretária Auxiliar, Eduardo como Secretário Geral e o restante como  
103 membros: Edemilson, Pacheco, Romualdo e André. Fica aprovada a participação da Secretária Executiva  
104 em todas as comissões, somente sendo substituída pelo Eduardo, que é o secretário geral da mesa diretora  
105 quando eventualmente necessário. Na Comissão de Visitação ficaram: Pacheco com Presidente, Loana  
106 como Secretária Auxiliar, Romualdo como Relator, Eduardo como Secretário Geral e membros: Vanuza,  
107 Rogério, Filsner. Nesta comissão Loana fala do questionário geral/instrumento e da enquete/pesquisa com  
108 usuários e gestores, que auxilia às visitas e dá âmbito e alcance para conhecer o ambiente de saúde como  
109 um todo, e que será apresentado na próxima reunião ordinária pelos conselheiros do mandato anterior.  
110 André informa que as demais comissões já estão formadas e, que a Comissão de Ética será montada hoje  
111 e passará a vigorar, ficando: Comissão de Ética: Ana Paula Presidente, Fábila Relatora, Loana como  
112 Secretária Auxiliar, Eduardo como Secretário Geral e membros: Rogério, Romualdo, Vanuza, Braga e  
113 Ari. Acrescenta-se em tempo na Comissão de Prestação de Contas Públicas Eduardo como Secretário  
114 Geral e membro Rogério. Em sequência, Loana fala da reunião entre Ministério Público, Prefeitura e  
115 AMAHTEB, sobre o Termo de Ajuste de Conduta na esfera animal à Prefeitura Municipal em  
116 andamento, decorrentes de Procedimentos Administrativos do Ministério Público à gestão atual na esfera  
117 animal e ações do município, como o melhorias em regras, cadastros, controles, transporte animal,  
118 transparência e resultados do Programa Melhor Amigo de castrações, a não utilização do Canil  
119 Municipal/Veterinário Responsável, a montagem de uma cadeia de responsabilidades mais atuante no  
120 município e a necessidade de orçar também o próximo ano. Há previsão, com o saneamento dos quesitos,  
121 de que o ano traga bons resultados com as ações a implementar, fazendo evoluir a causa animal e fazendo  
122 benefícios em saúde, proteção ao meio ambiente, segurança e cidadania. Loana e Ana Paula falam sobre o  
123 novo escopo da Ouvidoria e fazem a leitura de reclamações feitas via WhatsApp, solicitando-se ao  
124 secretário de saúde as orientações e encaminhamentos de respostas aos solicitantes e, após discussões  
125 gerais, com resolução das reclamações/sugestões recebidas, aprovou-se que a Ouvidoria será pauta  
126 permanente nas reuniões ordinárias do CMS/TB, buscando-se a otimização de atendimento e respostas à  
127 população. Para isso deverá ser orçado e efetuado um planejamento para a implementação do novo  
128 escopo, bem como Campanha de informação e divulgação da Ouvidoria, confecção de caixas de sugestão  
129 nas unidades de atendimento, Plataforma de identidade entre outros. Secretário Ede entrega documentos  
130 do Consórcio de Saúde/Verdyana para o Presidente do Conselho e faz um breve relato sobre as compras  
131 de medicamentos via Consórcio que girou em torno de quatrocentos e oitenta mil reais entre os anos de  
132 dois mil e quinze e dois mil e dezessete, e, em dois mil e dezoito e dois mil e dezenove o valor foi em  
133 torno de oitocentos e quarenta mil reais, e, o documento deverá ser anexado a ofício CMS ao Consórcio  
134 para nivelamento e busca de soluções conjuntas evitando-se quaisquer reincidências. Presidente André  
135 passa a palavra à Marlise que, fez a apresentação do Organograma da Secretaria Municipal de Saúde e, ao  
136 final Marlise foi parabenizada pela plenária que agradeceu pela apresentação da estrutura da SMS/TB e,  
137 e, não havendo outros assuntos a serem discutidos para o momento, o presidente André Miguel Sidor  
138 Coraíola encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e oito minutos e eu, Denise Diniz Brizola subscreevi  
139 esta Ata que assinarei juntamente com os demais Conselheiros.



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - Fone: 42 3604 1831 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**
**Telêmaco Borba, 16 de Janeiro de 2020**
**Presença Entidades**

	<b>Entidade – Conselheiros</b>	<b>Nome Legível</b>
01	<b>21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba</b> Titular: Eduardo Couto Alferes Suplente: Cleverton Donizete Soares	
02	<b>AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba</b> Titular: Louana Aparecida Pereira da Silva Johansson Suplente: Sandra Regina Favaro Fiori	
03	<b>APTAA - Associação de Pais, Terapeutas e Amigos dos Autistas</b> Titular: Filsner Ferreira Rosa Suplente: Priscila Guimarães Blacon	
04	<b>Associação de Moradores do Bairro Bela Vista</b> Titular: Jorge Pacheco Suplente: Anderson Rogério Wendt	
05	<b>Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba - APOSTE</b> Titular: Anibal Ferreira Oliveira Suplente: Orlando Vidal	
06	<b>Associação dos Moradores do Bairro Jardim Florestal</b> Titular: Ari Jose Prestes Suplente: Amadeo Timoteo de Oliveira	
07	<b>Associação Médica de Telêmaco Borba</b> Titular: Arnaldo Braga Feitoza Suplente: Walter Dias Bueno	
08	<b>Conselho Regional de Enfermagem do Paraná</b> Titular: Danilo Figueira Gonçalves Suplente: Jean Carlo Ribeiro dos Santos	
09	<b>Conselho Regional de Odontologia do Paraná</b> Titular: Edgar Abud Rodrigues Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro	
10	<b>Conselho Regional de Psicologia do Paraná</b> Titular: Romualdo José Rodrigues Cordel Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo	
11	<b>Instituto Doutor Feitosa</b> Titular: André Miguel Sidor Coratiola Suplente: Gesner Penteado	
12	<b>FATEB Educação Integral LTDA</b> Titular: Fábria Regina Theis Suplente: Luciana Cassarino Perez	
13	<b>OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Telêmaco Borba</b> Titular: Rogerio Costa da Silva Suplente: Juliano Rebonato Bona	
14	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Titular: Edemilson Siqueira Pukanski Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho	
15	<b>Sistema Integrado de Imagem em Medicina</b> Titular: Ana Paula Mori Carrilho Fidelli Suplente: Rodrigo Ribeiro Tavares	
16	<b>União Paroquial Nossa Senhora de Fátima</b> Titular: Maria Aparecida da Cruz Lucio Suplente: Xeromina Zwierrykowski Sobrinha	



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**

**Telêmaco Borba, 16 de Janeiro de 2020**

**Presença Conselheiros Titulares**

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	Ana Paula Mori Carrilho Fidelli	
02	André Miguel Sidor Coraiola	
03	Anibal Ferreira Oliveira	
04	Ari Jose Prestes	
05	Arnaldo Braga Feitoza	
06	Danilo Figueira Gonçalves	
07	Edemilson Siqueira Pukanski	
08	Edgar Abud Rodrigues	
09	Eduardo Couto Alferes	
10	Fábia Regina Theis	
11	Filsner Ferreira Rosa	
12	Jorge Pacheco	
13	Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson	
14	Maria Aparecida da Cruz Lucio	
15	Rogério Costa da Silva	
16	Romualdo José Rodrigues Cordel	




 CONSELHO  
 MUNICIPAL  
 DE SAÚDE


Rua Prudente de Morais, 199 - Alto das Oliveiras - fone 42 3004 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**
**Telêmaco Borba, 16 de Janeiro de 2020**
***Presença Conselheiros Suplentes***

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Amadeo Timoteo de Oliveira</i>	
02	<i>Anderson Rogério Wendt</i>	
03	<i>Cacilda Maria Martins Aleixo</i>	
04	<i>Cleverton Donizete Soares</i>	
05	<i>Gesner Penteado</i>	
06	<i>Jean Carlo Ribeiro dos Santos</i>	
07	<i>Juliano Rebonato Bona</i>	
08	<i>Luciana Cassarino Perez</i>	
09	<i>Ludovico Sviech Sobrinho</i>	
10	<i>Orlando Vidal</i>	
11	<i>Priscila Guimarães Biacon</i>	
12	<i>Rodrigo Ribeiro Tavares</i>	
13	<i>Sandra Regina Favaro Fiori</i>	
14	<i>Vanuza Aparecida Carneiro</i>	
15	<i>Walter Dias Bueno</i>	
16	<i>Xeromina Zwierrykowski Sobrinha</i>	



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**  
**Telêmaco Borba, 16 de Janeiro de 2020**  
***Presença Convidados***

<i>Nome / RG</i>	<i>Assinatura</i>
<i>márcia ps</i>	<i>márcia</i>

facebook.com/org/amahteb  
 @amahteb  
 contato@amahteb.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS  
 DO MELHOR AMIGO DO  
 HOMEM PARA O BEM ESTAR  
 ANIMAL DE TELÊMACO BORBA



**Ofício nº 01/2020-AMAHTEB**

Telêmaco Borba 10 de janeiro de 2020.

**Ref.: CAMPANHA DEZEMBRO VERDE 2019**

Ilustríssimo Senhor,

Em acordo à premissa de se efetuar Educação Continuada, buscar Saúde e Segurança Pública, Proteção ao Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Qualidade de Vida, real exercício de Cidadania e a definição das corretas Políticas Públicas na esfera da Causa Animal, a AMAHTEB vem mui respeitosamente, informar que, durante o mês de Dezembro, promoveu ações educativas e solidárias para despertar a consciência dos cidadãos Telêmaco Borbense para a importância de se respeitar a vida dos animais humanos e não-humanos, por meio da CAMPANHA DEZEMBRO VERDE DE 2019.

Com escopo de combater o abandono e maus tratos animais, ampliar a visão sobre Saúde Pública, orientar para a prevenção e reforçar o cumprimento das leis vigentes, também reforçar os contatos para denúncias em nosso município.

A AMAHTEB acredita nas ações conjuntas, nas parcerias de trabalho, no respeito às leis e às instituições, no poder que emana do povo e numa condição de vida melhor para os animais.



Atenciosamente,

**Sandra Regina Favaro Fiori**  
 Vice Presidente  
*Por amor e respeito aos animais!*

Ilustríssimo Senhor Doutor  
**Andre Miguel Sidor Coraiola**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba - PR**  
 Rua Prudente de Moraes, 209 – Alto das Oliveiras - CEP 84269.240  
 Fone 42-3904.1821/ 9102.0369

f facebook.com/ongAmahteb  
@amahteb  
contato@amahteb.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS  
DO MELHOR AMIGO DO  
HOMEM PARA O BEM ESTAR  
ANIMAL DE TELÊMACO BORBA



## Campanha Dezembro Verde 2019

Período da Campanha: 01 a 31 de dezembro de 2019

Canais Utilizados: Facebook, Instagram, Whatsapp

Facebook: 4.043 Seguidores em Dez/2019

- Foto do perfil personalizada (Facebook e Instagram)



- Background do Perfil com rodapé personalizado

### DOE SUA NOTA FISCAL SEM CPF E AJUDE A CAUSA ANIMAL

**Como funciona?** Qualquer pessoa física pode doar suas notas/cupons fiscais, sem identificação do CPF do consumidor para AMAHTEB - Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba, instituição sem fins lucrativos cadastrada na NOTA PARANÁ. O prazo para doar é de até 30 dias da emissão da nota/cupom fiscal.

**Passo a passo:**

- 1) Solicite sua nota/cupom fiscal;
- 2) NÃO coloque CPF;
- 3) Deposite as notas/cupons fiscais nas latas da AMAHTEB;
- 4) O valor arrecadado será revertido para a AMAHTEB e ajudará centenas de animais em situação de risco da cidade de Telêmaco Borba/PR.



**Seja você também uma empresa Amiga da Amahteb e salve vidas!**  
Coloque uma urna da AMAHTEB para guardar notas fiscais sem CPF. Não tem custo para sua empresa!



- Posts semanais da campanha reforçando contatos para denúncias de abandono e maus-tratos na cidade de Telêmaco Borba



facebook.com/orgamahteb  
@amahteb  
contato@amahteb.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS  
DO MELHOR AMIGO DO  
HOMEM PARA O BEM ESTAR  
ANIMAL DE TELÊMACO BORBA



**DEZEMBRO VERDE**  
AMAHTEB *Pet*

**CAMPANHA CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS**

**Amor, cuidado e responsabilidade não tiram férias. Jamais abandone seu animal de estimação.**

**Quem AMA não ABANDONA!**

**ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME!**  
ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL Nº 9.461/96

**AmahTeb org**  
Publicado por Telêmaco Borba 191  
2 de dezembro de 2019

📢 Dezembro Verde começou A luta contra o ABANDONO e matrato animal deve ser permanente. Se você presenciou um abandono, denuncie na delegacia mais próxima ou nos canais de denúncia responsáveis pela manutenção da legislação e punição dos crimes. Lembrando que falsas denúncias também são consideradas crimes!

📍 Por uma cidade sem abandono de animais!

#quemamaoabandona

Ministério Público: 42. 3273-1211/ 3272-3573  
R. Leopoldo J. M. Voigt, 75 - Centro  
Delegacia de Polícia: 42. 3910-1550 Av. Marechal Floriano Peixoto, 670 - Alto das Oliveiras VISA - Vigilância Sanitária: 42. 3273-1022  
Rua Desembargador Edmundo Mercer Jr. 426 - Prédio Posto Central (antigo SUS) 3º andar  
Ouvvidoria Municipal: 0800 42 2030 ou 42. 3904-1822/3271-1000 Praça Horácio Klabin, nº 37 - Centro ou ouvidoria publica.telamacoborba@gmail.com  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba: 42. 3272-0147 Rua Oscar Hey 99 - Centro  
camaratb@uol.com.br  
PMTB - Prefeitura: 42. 3904-1588  
Programa Melhor Amigo: 42. 3904-1709  
Diretamente na Rodoviária, próximo aos guichês de venda de passagens.

#abandonocriime #abandonanimal #naoabandono #naoabandono #naoabandonos #dezenovverde #dezenovverdepet #amahteb #telamacoborba #causasanimal

Mantar foto · Ativar texto... · Editar

👍 28 4 comentários

Comentar como AmahTeb...

**DEZEMBRO VERDE**  
AMAHTEB *Pet*

**O número de animais abandonados aumenta no período de férias.**

**JAMAIS ABANDONE. É CRIME E TAMBÉM É UMA CRUELDADE ABSURDA!**

**Quem AMA não ABANDONA!**

**ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME!**  
ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL Nº 9.461/96

**AmahTeb org**  
Publicado por Telêmaco Borba 171  
8 horas curtas · 11 de dezembro de 2019

📢 Você sabia? Com a chegada do verão, das férias e festividades do final do ano, diversas pessoas deixam o local onde moram para ir viajar e por não saberem o que fazer com os animais de estimação, acabam abandonando os bichinhos. Segundo o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV-RS), os casos são recorrentes ao longo do ano e ganha mais evidência na época de veraneio. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil conta com cerca de 30 milhões de animais abandonados. Contudo, não desistiremos jamais de lutar pelos animais! E a luta contra o ABANDONO e matrato animal deve ser permanente. Se você presenciou um abandono, não seja cúmplice deste crime, denuncie!

📍 Por uma cidade sem abandono de animais!

#quemamaoabandona

Ministério Público: 42. 3273-1211/ 3272-3573  
R. Leopoldo J. M. Voigt, 75 - Centro  
Delegacia de Polícia: 42. 3910-1550 Av. Marechal Floriano Peixoto, 670 - Alto das Oliveiras VISA - Vigilância Sanitária: 42. 3273-1022  
Rua Desembargador Edmundo Mercer Jr. 426 - Prédio Posto Central (antigo SUS) 3º andar  
Ouvvidoria Municipal: 0800 42 2030 ou 42. 3904-1822/3271-1000 Praça Horácio Klabin, nº 37 - Centro ou ouvidoria publica.telamacoborba@gmail.com  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba: 42. 3272-0147 Rua Oscar Hey 99 - Centro  
camaratb@uol.com.br  
PMTB - Prefeitura: 42. 3904-1588  
Programa Melhor Amigo: 42. 3904-1709  
Diretamente na Rodoviária, próximo aos guichês de venda de passagens.

📢 O abandono de animais e os maus tratos são crimes previstos no Código Penal brasileiro, definidos no artigo 184 do código e no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998).

#abandonocriime #abandonanimal #naoabandono #naoabandono #naoabandonos #dezenovverde #dezenovverdepet #amahteb #telamacoborba #causasanimal

Comentar como AmahTeb...

Facebook: facebook.com/ongAmahteb  
Instagram: @amahteb  
Email: contato@amahteb.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MELHOR AMIGO DO HOMEM PARA O DEIXAR ESTAR ANIMAL DE TELÊMACO BORBA



# DEZEMBRO VERDE AMAHTEB

## Pet

**ESSE PET É DESCARTÁVEL**

**ESSE NÃO**

**ABANDO DE ANIMAIS É CRIME!**  
ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL N° 9.461/98

AmahTEB.org  
Publicado por Uilaine (1)  
Página inteira - 18 de dezembro de 2019

Os animais não são descartáveis! Jamais abandone. É crime e também é uma crueldade abominável. O abandono de animais é de suas listas as crimes previstos no Código Penal brasileiro, definidos no artigo 154 do código e no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998). A luta contra o ABANDONO e o maltrato animal deve ser permanente. Se você presenciou ou tem conhecimento de um abandono, não seja cúmplice deste crime, denuncie!

Por uma cidade sem abandono de animais!  
#quemamaracasabandona

Ministério Público: 42. 3273-1211/ 3273-3573  
R. Leopoldo J. M. Voigt, 75 – Centro  
Delegacia de Polícia: 42. 3910-1550  
Av. Marechal Floriano Peixoto, 670 - Alto das Oliveiras  
VISA - Vigilância Sanitária: 42. 3273-1022  
Rua Desembargador Edmundo Mercier Jr, 428 - Prédio Posto Central (antigo SUS) 3º andar  
Ouvidoria Municipal: 0800 42 2636 ou 42. 3904-1822/3271-1000  
Praça Horácio Klabin, nº 37 – Centro - ouvidoria@amahteb.org.br  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba: 42. 3273-5147  
Rua Oscar Hey, 99 – Centro  
camara@uol.com.br  
PMTB – Prefeitura: 42. 3904-1588  
Programa Melhor Amigo: 42. 3904-1709  
Diretamente na Rodoviária, próximo aos quichês de venda de passageiros.

#abandonocriome #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal

Marcar foto Adicionar texto Editar

15 curtidas 3 comentários 17 compartilhamentos

Comentar como AmahTEB

# DEZEMBRO VERDE AMAHTEB

## Pet

**ESSE PET É DESCARTÁVEL**

**ESSE NÃO**

**ABANDO DE ANIMAIS É CRIME!**  
ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL N° 9.461/98

**DENUNCIE:**

- Ministério Público: 42. 3273-1211/ 3273-3573 R. Leopoldo J. M. Voigt, 75 – Centro
- Delegacia de Polícia: 42. 3910-1550 Av. Marechal Floriano Peixoto, 670 Alto das Oliveiras
- VISA - Vigilância Sanitária: 42. 3273-1022 Rua Desembargador Edmundo Mercier Jr, 428 Prédio Posto Central (antigo SUS) 3º andar
- Ouvidoria Municipal: 0800 42 2636 ou 42. 3904-1822/3271-1000 Praça Horácio Klabin, nº 37 – Centro ouvidoria@amahteb.org.br
- Câmara Municipal de Telêmaco Borba: 42. 3273-5147 - email: camara@uol.com.br Rua Oscar Hey, 99 – Centro
- PMTB – Prefeitura: 42. 3904-1588
- Programa Melhor Amigo: 42. 3904-1709 Diretamente na Rodoviária, próximo aos quichês de venda de passageiros.

AmahTEB.org  
Publicado por Uilaine (1)  
Página inteira - 25 de dezembro de 2019

Juntos somos mais fortes

COMO DENUNCIAR? Cada cidadão tem o direito e o dever de exigir o cumprimento da lei. Via pessoalmente à Delegacia de Polícia ou à Secretaria de Justiça e requista que as providências necessárias sejam tomadas.

Na Delegacia peça que seja lavrado um Termo Circunstanciado (T.C.). A autoridade policial instaurará o termo circunstanciado e o remeterá à autoridade Judiciária para as providências cabíveis. Não, transfira, transfira e delegar esse trabalho a órgãos ou instituições terceirizadas e nada mais fazer. Contudo, se cada cidadão for mais ético e começar a exigir que a justiça se cumpra estará colaborando com o fortalecimento da democracia. Além disso, mais pessoas fiscalizarem os direitos dos animais e estes serão amplamente beneficiados.

Lembrando que a DVG AmahTEB não tem sede ou veículos e depende totalmente de ações voluntárias. Portanto, não resgate animais e também não passeie ou indique abrigos, pois além de não resolverem em nossas cidades, é uma esperança que não deu resultados positivos. Apoiemos e divulguemos o "Power of One", lei 4, o poder que cada um tem para transformar a realidade e sua vida.

Se você presenciou ou tem conhecimento de um abandono, não seja cúmplice deste crime, denuncie!

Por uma cidade sem abandono de animais!  
#quemamaracasabandona

#abandonocriome #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal #abandonocriomeanimal

Marcar foto Adicionar texto Editar

3 compartilhamentos

Comentar como AmahTEB

facebook.com/ongAmahteb  
@amahteb  
contato@amahteb.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS  
DO MELHOR AMIGO DO  
HOMEM PARA O BEM ESTAR  
ANIMAL DE TELÊMACO BORBA



# DEZEMBRO VERDE AMAHTEB *Pet*



**Desamparar um animal na velhice é o cúmulo da crueldade.**

**JAMAIS ABANDONE. É CRIME E TAMBÉM É UMA CRUELDADE ABSURDA!**




**Quem AMA não ABANDONA!**

**ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME!**  
ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL Nº 9.405/98

**AmahTEB org**  
Publicado por 15,4m (11)  
Página turbinada - 23 de dezembro de 2019

Com idade avançada, animais idosos precisam de cuidados específicos e, infelizmente, muitos desses animais são descartados, abandonados. Desamparar um animal na velhice é o cúmulo da crueldade! Nos ajude a mudar esta realidade! A luta contra o ABANDONO e maus tratos animal deve ser permanente. Se você presenciou \*\* um abandono, não seja cúmplice desta crime, denuncie!

Por uma cidade sem abandono de animais!

#quemamaabandona

Ministério Público: 42. 3273-1211/ 3273-3573  
R. Leopoldo J. M. Volpi, 75 - Centro  
Delegacia de Polícia: 42. 3910-1560 Av. Marshal Floriano Peixoto, 670 - Alto das Oliveiras  
VISA - Vigilância Sanitária: 42. 3273-1022  
Rua Desembargador Edmundo Marcor Jr, 426 - Prédio Postal Central (antigo BUS) 3º andar  
Ovidória Municipal: 0800 42 2030 ou 42. 3904-1822/3273-1000 Praça Heitorio Klabin, nº 37 - Centro - : monidoriapublica.telmaco@gmail.com  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba: 42. 3272-0147 Rua Oscar Hey 99 - Centro : : camaratb@juiz.com.br  
PMTB - Prefeitura: 42. 3904-1588  
Programa Melhor Amigo: 42. 3904-1709  
Distrito em na Rodoviária, próximo aos quiosques de venda de passagens.

O abandono de animais e os maus tratos são crimes previstos no Código Penal brasileiro, definidos no artigo 164 do código e no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº9.505/1998).

#abandonocrime #abandonocarimel  
#mausabandono #nãosabandono  
#mausabandonodaniniais #dezembroverde  
#dezembroverdepet #amahteb #telamacoborba  
#causasanimal

Enviar foto Adicionar texto Editar

Comentar como AmahTEB

# DEZEMBRO VERDE AMAHTEB *Pet*



**Quem AMA, CUIDA!!!**

**MAUS-TRATOS:**

- ABANDONAR animal sadio, doente, ferido, extenuado ou mutilado.
- Agredir, bater ou castigar animais de modo que resulte em danos físicos.
- Deixá-lo sem assistência veterinária em caso de necessidade.
- Não dar água e comida diariamente.
- Mantê-lo em locais pequenos que lhes impeça o movimento, o descanso ou, ainda, prive-os de ar ou luz. Locais anti-higiênicos.
- Não abrigar do Sol, da chuva e do frio.
- Mantê-lo preso permanentemente em correntes.
- Deixar animais dentro de carros fechados em dias de calor.

**ABANDONO E MAUS-TRATOS DE ANIMAIS É CRIME!**  
ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL Nº 9.405/98

**AmahTEB org**  
Publicado por 15,4m (11)  
Página turbinada - 30 de dezembro de 2019

Dezembro Verde está acabando. Porém, a luta contra o ABANDONO e maus tratos animal deve ser permanente!

Fique de \*\* e denuncie! Seja parte da solução!

Juntos, somos mais fortes! Por uma cidade sem abandono de animais!

#quemamaabandona

Ministério Público: 42. 3273-1211/ 3273-3573  
R. Leopoldo J. M. Volpi, 75 - Centro  
Delegacia de Polícia: 42. 3910-1560 Av. Marshal Floriano Peixoto, 670 - Alto das Oliveiras  
VISA - Vigilância Sanitária: 42. 3273-1022  
Rua Desembargador Edmundo Marcor Jr, 426 - Prédio Postal Central (antigo BUS) 3º andar  
Ovidória Municipal: 0800 42 2030 ou 42. 3904-1822/3273-1000 Praça Heitorio Klabin, nº 37 - Centro - : ovidoriapublica.telmaco@gmail.com  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba: 42. 3272-0147 Rua Oscar Hey 99 - Centro : : camaratb@juiz.com.br  
PMTB - Prefeitura: 42. 3904-1588  
Programa Melhor Amigo: 42. 3904-1709  
Distrito em na Rodoviária, próximo aos quiosques de venda de passagens.

#abandonocrime #abandonocarimel  
#mausabandono #nãosabandono  
#mausabandonodaniniais #dezembroverde  
#dezembroverdepet #amahteb #telamacoborba  
#causasanimal

Enviar foto Adicionar texto Editar

2 comentários  
7 compartilhamentos

Curir Comentar Compartilhar

Meus favoritos

Novell  
Sirlai Bravo Uo

Comentar como AmahTEB

facebook.com/ongAmahteb  
@amahteb  
contato@amahteb.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS  
DO MELHOR AMIGO DO  
HOMEM PARA O BEM ESTAR  
ANIMAL DE TELÊMACO BORBA

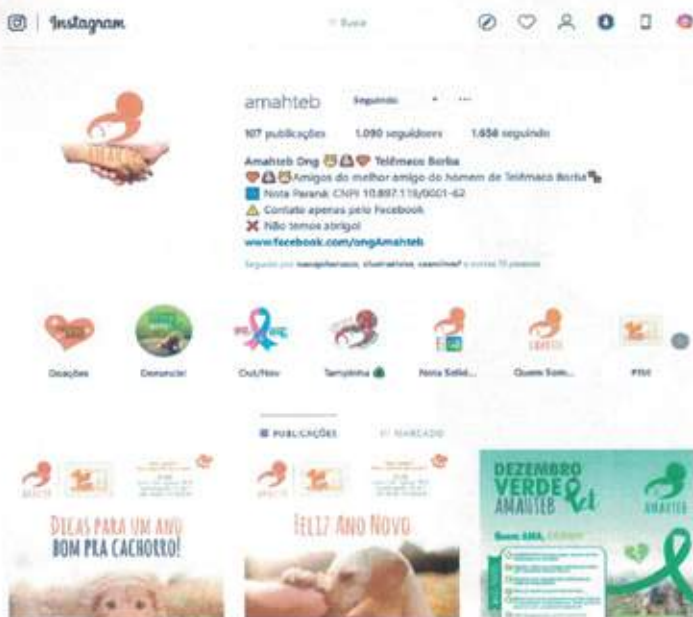


**Instagram: 1.043 Seguidores em Dez/2019**

- Foto do perfil personalizada (a mesma do Facebook)
- Posts semanais da campanha reforçando contatos para denúncias de abandono e maus-tratos na cidade de Telêmaco Borba (os mesmos do Facebook)
- Stories com chamadas para cada post



- Criação de Destaques permanentes com os stories da campanha





f [facebook.com/orgAmahteb](https://facebook.com/orgAmahteb)  
 @amahteb  
 contato@amahteb.org.br

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS  
DO MELHOR AMIGO DO  
HOMEM PARA O BEM ESTAR  
ANIMAL DE TELÊMACO BORBA**



**DEZEMBRO VERDE  
NÃO ABANDONE!!!**

**ABANDONO DE ANIMAIS É  
CRIME!**  
ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL Nº 9.463/98

**DENUNCIE:**

- 1. Ministério Público: 42. 3273-1211/ 3272-3573 R. Leopoldo J. M. Vuigt, 75 – Centro
- 2. Delegacia de Polícia: 42. 3919-1550 Av. Marechal Floriano Pezoto, 670 Alto das Oliveiras
- 3. VISA - Vigilância Sanitária: 42. 3273-1022 Rua Desembargador Edmundo Mercer Jr, 428 Prédio Posto Central (antigo SUB) 3º andar
- 4. Ouvidoria Municipal: 0800 42 2030 ou 42. 3904-1822/3271-5000 Praça Horácio Khabir, nº 37 – Centro ouvidoria@publica.telmaco@gmail.com
- 5. Câmara Municipal de Telêmaco Borba: 42. 3272-0147 - email: camarefb@uol.com.br Rua Oscar Hey, 55 – Centro
- 6. PMTB – Prefeitura: 42. 3904-1588
- 7. Programa Melhor Amigo: 42. 3904-1709 Diretamente na Rodoviária, próximo aos quichês de venda de passagens.

**ABANDONO E MAUS-TRATOS  
DE ANIMAIS É CRIME!**  
ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL Nº 9.463/98

**Quem AMA não ABANDONA!**

**MAUS-TRATOS:**

- 1. ABANDONAR animal sadio, doente, ferido, extenuado ou mutilado.
- 2. Agredir, bater ou castigar animais de modo que resulte em danos físicos.
- 3. Deixá-lo sem assistência veterinária em caso de necessidade.
- 4. Não dar água e comida diariamente.
- 5. Manter em locais pequenos que lhes impeça o movimento, o descanso ou, ainda, privá-lo de ar ou luz. Locais anti-higiênicos.
- 6. Não abrigar do Sol, da chuva e do frio.
- 7. Manter preso permanentemente em correntes.
- 8. Deixar animais dentro de carros fechados em dias de calor.

**ABANDONO E MAUS-TRATOS  
DE ANIMAIS É CRIME!**  
ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL Nº 9.463/98

**Quem AMA, CUIDA!!!**



1

### Atenção Primária



- Coordenadora: Enf. Especialista em Saúde Pública Cassia Renata
- 16 unidades de saúde – todas ESF
- CAIC, BNH, ALTO DAS OLIVEIRAS, SOCOMIN, BANDEIRANTES, TRIANGULO, ÁREA 6, ÁREA 2, JARDIM ALEGRE, VILA IZABEL, VILA ESPERANÇA, BELA VISTA, CENTRO, MARINHA, SANTA RITA e CEM CASAS
- São Silvestre – finalizando obra
- Porta de entrada do SUS
- Estratificação de risco – encaminhamento para especialistas quando necessário
- Áreas de abrangência – ACS'S

2



3

### Equipe unidades

- Médicos (efetivos, credenciados ou programa Mais Médicos), enfermeiro, assistente administrativo, técnicos de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, ACS's/ACE's, odontologia.

4



5

Município	População	Nº ESF Cob.
TELÊMACO BORBA	76.125	16

Extim. Pop. Cob. ESF	Cobertura ESF	Extim. Pop. Cob. AB	Cobertura AB
55.200	72,6%	48.200	87,3%

6



### Ações gerais - APS

- Vacinas
- Puericultura
- Pré natal
- Hipertensos e diabéticos
- Tuberculose
- Atendimentos ambulatoriais, curativos, inalações, retirada de pontos
- Atendimentos médicos e de enfermagem
- Atividades coletivas
- Visitas domiciliares
- ODONTOLOGIA - 14 unidades de saúde

### Odontologia

- Coordenador: Odontólogo especialista em Saúde Coletiva e Preventiva e Micropolítica/gestão SUS - Paulo Marcelo
- Na atual gestão, foram criadas ou reimplantadas 5 novas equipes: V. Esperança, Área 6, V. Izabel, Band, Bela Vista.



### NASF - Núcleo Ampliado de Saúde da Família

- Equipe multidisciplinar: psicólogo, nutricionista, farmacêutico, fisioterapeuta, assistente social, educador físico
- atuação integrada: discussões de casos clínicos; atendimento compartilhado entre profissionais, tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares; construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.



### Academia da Saúde e Programa Buscando Saúde

- 2 educadoras físicas
- Programa de reabilitação pós alta fisioterapia – fisioterapeuta – Academia da Saúde

### Academia da Saúde



TARDE		
Grupo I	13:00	segunda, quarta e sexta
Grupo II	14:00	segunda, quarta e sexta
Grupo de Reabilitação	13:15	terça
Grupo de Reabilitação	15:15	quarta
NOITE		
Grupo I	18:00	terça, quinta e sexta
Grupo II	19:00	terça, quinta e sexta
Grupo III	17:15	segunda, quarta e sexta



	08:00 - Unidade de Tratamento Casa Verde
Segunda-feira	09:00 - CME
	09:30 - Jardim Regina
	09:30 - Jardim Regina
Terça-feira	08:00 - Jardim Regina
Quarta-feira	09:00 - Av. 9
	10:30 - Heliporto
	13:30 - Heliporto
Quinta-feira	09:00 - Heliporto
	09:00 - CME
Sexta-feira	09:00 - Heliporto

13

### CAPS I

- Coordenação: Terapeuta Ocupacional Cristina – especialista em Saúde Mental
- Porta aberta
- Atendimento ambulatorial
- Equipe multidisciplinar: médicos, psicólogo, terapeuta ocupacional, enfermagem, serviço social
- Pacientes em atendimento semi e intensivo - oficinas

14



15



16

### Vigilância em Saúde

- Coordenação: Enfermeira Katia – formação em Gestão Pública
- Vigilância epidemiológica – Imunizações e promoção em saúde
- Tabagismo, Ambulatório de Doenças de Interesse epidemiológico
- Vigilância sanitária – Vigilância ambiental/Zoonoses/Vigilância em Saúde do trabalhador

17



18

### Doenças de interesse epidemiológico

- Hanseníase
- Tuberculose recidiva e resistentes
- HIV/AIDS
- Hepatites

19

### Ambulatório de tabagismo

- Porta aberta/ encaminhamentos
- Tratamento e apoio para a cessação do tabagismo
- Médica Circe Lourenço

20



21

### AMOA

- Coordenação: Fmct Veridiana
- Testagem rápida HIV, sífilis, hepatites B e C
- Coleta de CD4, carga viral

22

### Centro de Especialidades

- Coordenador: Fmct Anderson Catto
- Encaminhamentos/ referências originados na atenção primária e outros especialistas
- Especialidades médicas de média complexidade
- Nutrição e psicologia
- Endocrinologia, Reumatologia, Vascular, Dermato, Otorrino, Urologia, Oftalmo, Cardiologia

23

### Clínica da Mulher

- Coordenação: Enf Obstetra e Neonatologista Verônica
- Atendimento ambulatorial eletivo
- Ginecologia – consultas, procedimentos
- Obstetrícia médio e alto risco - consultas, cardiotocografia
- Encaminhamentos originados da atenção primária
- Planejamento familiar – DIU
- Transferências intra hospitalares, ambulatório/hospital materno-infantil
- 2 médicos ginecologistas e 3 obstetras/ 2 enfermeiras obstetras/ enfermagem, nutricionista, assistente social

24



25

### Clínica da Criança

- Coordenação: Enf. Neonatologista Katyelen
- Atendimento ambulatorial pediátrico
- Ênfase na puericultura de médio e alto risco
- Estratificação de risco
- 2 médicos pediatras, 1 enfermeira neonatologista, equipe de enfermagem, terapeuta ocupacional, nutricionista

26



27

### Farmácia Central

- Coordenação: Fmct Veridiana – especialista em gestão da assistência farmacêutica
- Medicamentos de controle
- Almoxarifado e distribuição para Atenção Primária
- 2 farmacêuticos, equipe de apoio

28

### UPA

- Coordenação administrativa: Dalton
- Coordenação enfermagem: Enf Renata
- Coordenação médica: médico Bruno
- Atendimento de urgência e emergência
- Transferências intra hospitalares clínicas
- Porta aberta

29

### TFD/Central de agendamentos

- Coordenação: assistente social Bibiana – especialista em Políticas de Saúde
- Agendamentos de atendimentos especializados
- Agendamentos exames alta complexidade
- Organização de fluxo do tratamento fora do domicílio – média e alta complexidade eletiva
- Transporte para tratamento fora do domicílio

30



## Regulação

- Coordenação Enf Auditora Amanda
- Regulação das filas de espera – TFD, especialidades, exames de alto custo
- Auditoria de prestadores
- 2 médicos auditores, 1 enfermeira auditora, 1 fisioterapeuta

31

## Centro de Reabilitação

- Coordenação: Enf Podiatra Tatiana
- Fisioterapia – 3 fisioterapeutas efetivos
- Fonoaudiologia
- Terapia ocupacional – atendimento adulto
- Feridas crônicas - ambulatório
- Programa Ostomizados

32

## Serviços credenciados

- Clínicas de fisioterapia
- Clínicas de Imagem
- Laboratórios de análises clínicas
- Serviços médicos – atenção básica, UPA, especialidades, CIM
- Casa de apoio - Curitiba e Campo Largo

33

## Transporte

- Coordenador: Hermes
- TFD, transferências, transporte sanitário UPA

34

## Compras e Almojarifado

- Coordenador Franklin
- Compras, contratos de prestadores
- Almojarifados: materiais e insumos para toda a rede de atendimento, fornecimentos de materiais de uso contínuo à pacientes (fraldas, suplementos alimentares, materiais para curativos, sondas) – conforme protocolo/critérios

35

## Organização - SMS

- Divisão de Saúde Pública – Enfermeira especialista em Gestão em Saúde – Marlise
  - UPA, Clínica da Mulher, Pediatria, Centro de Especialidades, Farmácia, AMOA, Vigilância em Saúde, Atenção Primária, CAPS
- Divisão de Administração e Programação – Ludovico, advogado e contador, especialista em gestão de pessoas e direito tributário municipal:
  - compras, almojarifados, transporte, contratos, recursos humanos.

36



- Secretário de Saúde: Odontólogo Edemilson Siqueira Pukanski – especialista em prótese dentária e ortodontia



CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

TELÊMACO BORBA - PR



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - [cms.tb@gmail.com](mailto:cms.tb@gmail.com) - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

## DECLARAÇÃO

*Declaro para todos os fins de direito que a **COMUNIDADE ASSISTENCIAL MAANAIM**, CNPJ/MF n. 08.375.646/0001-65, com sede na Travessa Butiá, n. 25, Bairro Jardim Florestal nesta cidade, teve cadeira neste Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba/PR, até a posse da configuração do conselho atual, em abril de 2019, sendo entidade representativa nos últimos 08 (oito) anos como membro deste Conselho. É entidade ativa neste município e seus representantes ordinariamente comparecem às reuniões do CMS/TB e desenvolvem ações e programas assistenciais.*

*Telêmaco Borba, 06 de janeiro de 2020.*



*André Miguel Sidor Coraiola*  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba*

CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
TELÊMACO BORBA - PR

Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019

1  
2  
3  
4 Aos dezenove dias de dois mil e dezenove, quatorze horas e vinte minutos, reuniram-se no  
5 Auditório da VISA-Vigilância Sanitária os seguintes conselheiros: Ana Paula Carrilho, André  
6 Miguel Sidor Coraiola, Arnaldo Braga Feitoza, Cacilda Maria Martins Aleixo, Edgar Abud  
7 Rodrigues, Eduardo Couto Alferes, Filsner Ferreira Rosa, Jorge Pacheco, Loana Aparecida Pereira  
8 da Silva Johansson, Ludovico Sviech Sobrinho, Orlando Vidal, Rogerio Costa da Silva, Romualdo  
9 José Rodrigues Cordel e Vanuza Aparecida Carneiro.. O presidente cumprimenta a todos e dá  
10 início à reunião, colocando que, no item um de pauta, devido às férias do secretário executivo, o  
11 qual deixou a ata de reunião ordinária do dia vinte e um de novembro em arquivo protegido, sem  
12 possibilidade de correções, a mesma será colocada à aprovação na primeira reunião do próximo  
13 ano. Inquire possibilidade de gravação da reunião por algum conselheiro e na negativa, solicita o  
14 registro do fato na ata, que será elaborada apenas mediante reunião das informações sobre a pauta,  
15 por ele mesmo e pela conselheira Loana. Para fins de agilização, passa para o item quatro,  
16 relacionado à necessidade de emissão da Resolução de número doze, de dois mil e dezenove do  
17 Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, concernente à constituição das Comissões de  
18 Trabalho e submete à discussão e aprovação. A conselheira Loana informa que, antes da aprovação  
19 da Resolução nos moldes apresentados, há necessidade de definição por parte da Plenária se a  
20 Comissão de Ética, a qual exige ainda o código de ética e ações pontuais na medida da necessidade,  
21 deverá também constar das comissões permanentes. A plenária concorda, ficando a resolução para  
22 correção, inclusão da Comissão, definição de componentes e apreciação, na melhor oportunidade.  
23 Passando-se ao item cinco da pauta, o presidente apresenta o calendário de reuniões em dois mil e  
24 vinte, pela Resolução número treze de dois mil e dezenove, do Conselho Municipal de saúde de  
25 Telêmaco Borba, aprovado com a ressalva de possíveis correções em caso de algum recesso e ou  
26 contratempo. Os itens seis e sete da pauta, relacionados respectivamente ao ofício vinte e cinco –  
27 denúncia da Ouvidoria CMS, e ofício vinte e seis – pedido de esclarecimentos das recomendações  
28 da CCP/CMS/TB (Comissão de Contas Públicas), endereçados à SMS em nome do Secretário,  
29 mesmo que em pendências anteriores de resposta, podem ser apresentados até a próxima reunião,  
30 tendo a SMS argumentado excesso de atividade, ficando concorde que a primeira reunião ordinária  
31 do CMS em 2020 deverá recepcionar a resposta solicitada pela Comissão de Contas Públicas,  
32 ficando a SMS obrigada quanto a essa questão. Já o item oito, de ofício vinte e oito CMS/TB,  
33 constando de pedido de informações ao HRTB - equipamentos sob empréstimo e previsão de  
34 devolução, de solicitação do responsável pela situação dentro do CMS, o conselheiro Jorge  
35 Pacheco, deverá ter menção de datas, endereçamento e texto corrigidos, novamente assinado pelo  
36 presidente e encaminhado à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná. Na  
37 sequência o presidente retorna ao item dois da pauta, ofício cento e setenta e dois, dois mil e  
38 dezenove da SMS – ações de vigilância em saúde do trabalho, apresenta a enfermeira Marta do  
39 trabalho VISA que realiza uma explanação geral sobre a área, resultados e metas, sendo  
40 parabenizada pelo excelente trabalho, por todos. Retomando, o presidente coloca à aprovação o  
41 item três, ofício duzentos e oitenta e dois SMS – análise do descritivo de aplicação do VIGIASUS.  
42 A enfermeira Kátia efetua as explicações cabíveis, a conselheira Loana relembra a situação  
43 semelhante anterior, coloca que somente com o aproveitamento de verbas para real capacitação da  
44 área, as ações e metas estabelecidas poderão ser alcançadas. Também realça a necessidade de  
45 prestação de contas e da aplicação dos incentivos financeiro ao Conselho Municipal de Saúde, via

CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
TELÊMACO BORBA - PR

Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

1 RAG – Relatório Anual de Gestão. O Pleno aprova. Entrando-se em assuntos gerais, o conselheiro  
2 Edgar efetua a entrega de pedido de informações à respeito do CEO – Centro de Especialidades  
3 Odontológicas, integrado à próxima pauta. O conselheiro Rogério apresenta a escala de plantão  
4 referente aos meses de dezembro e janeiro da farmácia da regional de saúde uma reivindicação da  
5 farmacêutica do município quando da cobrança de disponibilização de medicamentos nas festas de  
6 fim de ano da reunião anterior. O conselheiro Amadeu coloca a necessidade de se averiguar o  
7 atendimento em situação precária na Vila Rural e o conselheiro Ludovico se incumbe de avaliar a  
8 possibilidade de atendimento mínimo de três vezes ao mês, evitando a grande dificuldade de  
9 deslocamento de pacientes até a UBS Triângulo. A conselheira Loana relembra a pendência frente  
10 à apresentação da SMS aos novos conselheiros e a Enfermeira Kátia confirma o agendamento com  
11 a Chefia de Divisão Marlise para a próxima reunião ordinária. Ficou em pendência da reunião  
12 anterior o documento de justificativas do município e apresentação de alternativas relacionadas à  
13 falta de medicamentos pela farmacêutica Veridyana, o qual será encaminhado à competências do  
14 Estado para esclarecimentos, justificativas, previsão de normalização e ações preventivas;corretivas  
15 para evitar reincidência. Finalizando, a conselheira Loana apresenta o material da panfletagem  
16 sobre a dengue em alguns pontos da cidade, elogiando a participação do conselheiro Pacheco e o  
17 trabalho da VISA nesta esfera e aproveita para alertar aos componentes das comissões de  
18 legislação e visitação a permanência na sala para a realização da definição da mesa diretora dos  
19 dois grupos e próximas ações. A enfermeira Kátia agradeceu a participação daqueles que  
20 trabalharam na campanha desde o lançamento em vinte e seis de novembro, a mobilização no dia  
21 trinta, as ações posteriores nas escolas municipais, atenção primária, mídia escrita e falada.  
22 Desejando boas festas e um feliz dois mil e vinte, o presidente encerrou a reunião às desesseis  
23 horas quarenta e oito minutos. A ata foi lavrada, em caráter excepcional, pelo presidente e  
24 conselheira Loana.

MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Rua Prudente de Moraes, 102 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB****Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2019****Presença Entidades**

	<b>Entidade – Conselheiros</b>	<b>Nome Legível</b>
01	<b>21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba</b> Titular: Eduardo Couto Alferes Suplente: Cleverton Donizete Soares	
02	<b>AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba</b> Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson Suplente: Sandra Regina Favaro Fiori	
03	<b>APTAA - Associação de Pais, Terapeutas e Amigos dos Autistas</b> Titular: Filsner Ferreira Rosa Suplente: Priscila Guimarães Biacon	
04	<b>Associação de Moradores do Bairro Bela Vista</b> Titular: Jorge Pacheco Suplente: Anderson Rogério Wendi	
05	<b>Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba - APOSTE</b> Titular: Aníbal Ferreira Oliveira Suplente: Orlando Vidal	
06	<b>Associação dos Moradores do Bairro Jardim Florestal</b> Titular: Ari Jose Prestes Suplente: Amadeo Timoteo de Oliveira	
07	<b>Associação Médica de Telêmaco Borba</b> Titular: Arnaldo Braga Feitoza Suplente: Walter Dias Bueno	
08	<b>Conselho Regional de Enfermagem do Paraná</b> Titular: Danilo Figueira Gonçalves Suplente: Jean Carlo Ribeiro dos Santos	
09	<b>Conselho Regional de Odontologia do Paraná</b> Titular: Edgar Abud Rodrigues Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro	
10	<b>Conselho Regional de Psicologia do Paraná</b> Titular: Romualdo José Rodrigues Cordel Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo	
11	<b>Instituto Doutor Feitosa</b> Titular: André Miguel Sidor Coraiola Suplente: Gesner Penteadó	
12	<b>FATEB Educação Integral LTDA</b> Titular: Fábila Regina Theis Suplente: Luciana Cassarino Perez	
13	<b>OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Telêmaco Borba</b> Titular: Rogerio Costa da Silva Suplente: Juliano Rebonato Bona	
14	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Titular: Edemilson Siqueira Pukanski Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho	
15	<b>Sistema Integrado de Imagem em Medicina</b> Titular: Ana Paula Mori Carrilho Fidelli Suplente: Rodrigo Ribetro Tavares	
16	<b>União Paroquial Nossa Senhora de Fátima</b> Titular: Maria Aparecida da Cruz Lucio Suplente: Xeromina Zwierrykowski Sobrinha	



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**  
**Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2019**  
**Presença Conselheiros Titulares**

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Ana Paula Mori Carrilho Fidelli</i>	
02	<i>André Miguel Sidor Coraiola</i>	
03	<i>Aníbal Ferreira Oliveira</i>	
04	<i>Ari Jose Prestes</i>	
05	<i>Arnaldo Braga Feitoza</i>	
06	<i>Danilo Figueira Gonçalves</i>	
07	<i>Edemilson Siqueira Pukanski</i>	
08	<i>Edgar Abud Rodrigues</i>	
09	<i>Eduardo Couto Alferes</i>	
10	<i>Fábia Regina Theis</i>	
11	<i>Filsner Ferreira Rosa</i>	
12	<i>Jorge Pacheco</i>	
13	<i>Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson</i>	
14	<i>Maria Aparecida da Cruz Lucio</i>	
15	<i>Rogério Costa da Silva</i>	



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**  
**Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2019**

16	<i>Romualdo José Rodrigues Cordel</i>	
----	---------------------------------------	--

**Presença Conselheiros Suplentes**

	Nome	Assinatura
01	<i>Amadeo Timoteo de Oliveira</i>	
02	<i>Anderson Rogério Wendt</i>	
03	<i>Cacilda Maria Martins Aleixo</i>	
04	<i>Cleverton Donizete Soares</i>	
05	<i>Gesner Penteado</i>	
06	<i>Jean Carlo Ribeiro dos Santos</i>	
07	<i>Juliano Rebonato Bona</i>	
08	<i>Luciana Cassarino Perez</i>	
09	<i>Ludovico Sviech Sobrinho</i>	
10	<i>Orlando Vidal</i>	
11	<i>Priscila Guimarães Biacon</i>	
12	<i>Rodrigo Ribeiro Tavares</i>	
13	<i>Sandra Regina Favaro Fiori</i>	
14	<i>Vanuza Aparecida Carneiro</i>	

CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**  
**Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2019**

<b>15</b>	<i>Walter Dias Bueno</i>	
<b>16</b>	<i>Xeromina Zwierrykowski Sobrinha</i>	

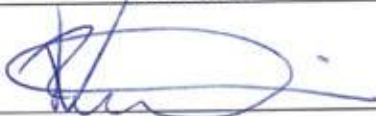



CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
TELÊMACO BORBA - PR



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 41 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**  
**Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2019**  
*Presença Convidados*

<i>Nome / RG</i>	<i>Assinatura</i>
RENAN VIDAL 14.060.6880	
Fátima Prustione A. Almas	



CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
TELÊMACO BORBA - PI



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às quatorze horas e dez minutos,  
 2 reuniram-se no Auditório da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Telêmaco Borba,  
 3 Avenida Presidente Kennedy, número oitocentos e oitenta e sete, bairro Centro para a Reunião Ordinária do  
 4 Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba os Conselheiros: Ana Paula Morri Carrilho Fidelli,  
 5 André Minguel Sidor Coraiola, Aníbal Ferreira Oliveira, Arnaldo Braga Feitosa, Edemilson Siqueira  
 6 Pukanski, Edgar Abud Rodrigues, Filsner Ferreira Rosa, Jorge Pacheco, Loana Aparecida Pereira da Silva  
 7 Johansson, Rogério Costa da Silva, Romualdo José Rodrigues Cordel, Amadeu Timóteo de Oliveira,  
 8 Cacilda Maria Martins Aleixo, Vanuza Aparecida Carneiro e convidados. O Presidente André Miguel Sidor  
 9 Coraiola dá início à reunião colocando em aprovação as pautas das reuniões anteriores, a conselheira Loana  
 10 questiona como ficará sua solicitação para inclusão do PGRS na ata, fica definido que o documento será  
 11 publicado juntamente à ata. A plenária aprova as atas. Loana alerta para a incorreção do item quatro da  
 12 pauta, informando não se tratar de Reunião de Posse do dia dezessete de outubro e sim de Reunião  
 13 Ordinária. Também necessário corrigir o próximo item como nivelamento Conferências estadual e  
 14 Nacional de Saúde e relembra da necessidade de ratificar e republicar a resolução da Posse de novos  
 15 Conselheiros, que apresentou inconsistência, além da definição das Comissões. O Presidente solicita a  
 16 retificação do Decreto de Posse, no qual ainda consta o Sindicato do Papel como entidade, ele se  
 17 compromete em informar ao Secretário as alterações que deverão ser efetuadas. O presidente aproveita para  
 18 informar que os crachás do conselho serão entregues em janeiro. A conselheira Loana cobra a criação dos  
 19 grupos de whatsapp para as comissões de trabalho do conselho. Ela relembra que a Comissão de Legislação  
 20 se deu um prazo de sessenta dias para apresentação do novo texto do regimento interno e que antes dessa  
 21 apresentação o texto deverá passar por um crivo jurídico dos integrantes da comissão. O Presidente informa  
 22 que a documentação está em sua posse e que assim que for solicitado ele fará a entrega ao grupo. Retomada  
 23 a pauta o presidente adentra ao item cinco, nivelção sobre a Conferência Estadual e Nacional de Saúde. O  
 24 presidente faz um breve relato de como funcionou a Conferência Estadual de Saúde, segundo ele a  
 25 conferência é a instância superior à municipal que junta todas as conferências do estado e todas as  
 26 propostas, aproximadamente seiscentas e cinquenta propostas foram apresentadas e destas  
 27 aproximadamente quinhentas foram aprovadas. Os representantes que foram para a estadual certificaram-se  
 28 que as propostas apresentadas na conferência municipal foram aprovadas também na estadual. O  
 29 conselheiro Jorge Pacheco toma a palavra e relembra o fato de que um representante da cidade de Francisco  
 30 Beltrão pediu pelo funcionamento do Hospital Regional de Telêmaco Borba. O Presidente retoma e  
 31 informa que a ideia principal das demandas era resgatar o SUS conforme foi lançado, que o questionamento  
 32 principal foi *“como arranjar financiamento? E como expandir o financiamento para o que se pretende?”*.  
 33 O Conselheiro Jorge Pacheco faz um breve relato da Conferência Nacional de Saúde e reforça o que o  
 34 Presidente já disse em relação às discussões em relação ao SUS. O Conselheiro Romualdo relata que  
 35 infelizmente dentre os representantes dos municípios haviam vários que foram apenas com a intenção de  
 36 passear e não para realmente discutir as ações. A Conselheira Loana questiona se havia mais moções  
 37 referentes a saúde animal além da apresentada na Conferência Municipal de Saúde, segundo os  
 38 conselheiros que foram como representantes havia apenas essa moção, porém haviam mais propostas  
 39 relacionadas ao tema. O item seis da pauta trata sobre caso positivo de raiva em morcegos, sarampo e  
 40 dengue. A palavra é passada para a conselheira Loana que inicia parabenizando a secretaria de saúde pela  
 41 capacitação dos técnicos de enfermagem e pelo número exames realizados na campanha do outubro rosa e  
 42 expõe sobre a necessidade de ações preventivas eficazes, questionando o que se está fazendo. Também  
 43 solicitou ao secretário já adicionar informações relativas aos números do Outubro Rosa, sobre as avarias de  
 44 energia e consequente paralização do atendimento no CESPE-Centro de Especialidades. Aproveitou ainda,  
 45 para que o mesmo efetue as correções à fala em rádio local sobre animais de rua e sobre a falta de  
 46 medicamentos no município. O secretário inicia sua fala agradecendo e manifestando sua oposição a  
 47 realização de campanhas, as quais segundo ele não refletem de maneira correta as necessidades de saúde  
 48 que o município apresenta, mas por terem grande peso midiático precisam ser efetuadas e aproveitadas.  
 49 Segundo o secretário a situação do município em relação à dengue é intermediária em comparação com o  
 50 panorama estadual, mas não se deve *“baixar a guarda”* e para isso será realizada reunião dia vinte e seis  
 51 com voluntários da comunidade para programar ação de conscientização no dia trinta de novembro. Em



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019

52 relação à falta de medicamentos o secretário informa que para a compra deve haver repasse estadual de  
53 recurso, o qual não foi realizado e, portanto, impactou na compra. O diretor da vigésima primeira regional  
54 toma a palavra e informa que questionou os responsáveis pelo setor na secretaria estadual e recebeu a  
55 informação de que já houve o repasse, portanto, não há pendência por parte do estado. Em relação ao  
56 morcego, a servidora Katia, representante da Vigilância Sanitária, reporta que houve o alerta pois é o  
57 procedimento legal a ser seguido, quando então é enviado material para análise em busca de bactérias ou  
58 parasitas que possam vir a transmitir alguma doença para a população. Ela aproveita para orientar os  
59 procedimentos caso haja contato com morcegos. O morcego encontrado foi identificado como uma espécie  
60 que se alimenta de insetos, portanto, não trazendo risco aos animais. A servidora também informa que caso  
61 o animal de estimação tenha tido contato com algum morcego deverá ser avisado à vigilância para que esse  
62 animal fique em quarentena. A conselheira Loana aproveita do tema melhor elucidar uma informação  
63 veiculada pelo Secretário de Saúde em emissora de rádio local. A mesma informa que há necessidade de  
64 esclarecimentos e correção na fala do Secretário, que pode não ter sido bem entendida enquanto ambos  
65 conversaram antecipadamente à entrevista. Na conversa prévia foi colocado que de fato, os animais que  
66 foram assistidos pela AMAHTEB/ONG se encontram em condição um pouco mais favorável de proteção,  
67 visto que foram avaliados e previamente preparados, submetidos a exames e cobertura vacinal, para  
68 doenças múltiplas, alguns inclusive raiva, muitos deles em mutirões de castração, o que não ocorre com  
69 uma parcela significativa da população de animais domésticos e domiciliados do município. Mas que, no  
70 entanto, a validade da cobertura vacinal é anual, o que estaria acarretando o vencimento da proteção para  
71 muitos animais, pela passagem do tempo, pelo fato de não se ter tido nenhum mutirão nesta gestão,  
72 expondo-os também, além da avalanche de nascimentos pela estagnação de castrações pelo município,  
73 desde a posse da gestão atual até o lançamento do programa de Castração. A conselheira ressalta a  
74 importância das ações conjuntas de conscientização e parabeniza o trabalho da Vigilância Sanitária. Em  
75 relação aos casos de dengue a servidora Katia informa que quando há suspeita de foco de dengue há  
76 bloqueio junto ao local. O secretário aproveita para falar sobre o possível recesso de final de ano, do dia  
77 vinte e três de dezembro até o dia dois de janeiro de dois mil e vinte. A plenária relembra que no ano  
78 anterior não foi aceito o prazo de recesso, porém não houve grande procura da população pelos serviços  
79 durante o período, ficando definido deixar a critério da secretaria a adesão ou não do período de recesso. O  
80 secretário diz que caso o Ministério Público não solicite que se mantenham em atividades os serviços, ele  
81 irá aderir. O secretário retoma o assunto dos medicamentos e passa a palavra para a servidora Veridyana,  
82 responsável pela Farmácia Central. A servidora explica o processo de compra dos medicamentos, no qual  
83 há financiamento tripartite, municipal, estadual e federal. Ela informa que no mês de maio ocorreu  
84 problema quanto ao financiamento e a verba só foi depositada em junho, o que gerou um atraso nos meses  
85 seguintes e ainda não foi possível solucionar. A servidora finaliza explicando que, para o próximo ano, já  
86 será possível regularizar o planejamento de compra de medicamentos. A plenária sugere e solicita que a  
87 servidora apresente ao CMS um resumo dos problemas e dificuldades que venha tendo para que este possa  
88 auxiliá-la de acordo com a possibilidade. Item sete da pauta, ofício vinte e sete de dois mil e dezenove da  
89 AMAHTEB sobre a campanha Outubro Rosa e Novembro Azul Pet. A palavra é passada para a conselheira  
90 Loana que antes de adentrar no assunto relembra a questão levantada na reunião anterior onde foi solicitada  
91 apresentação de um organograma geral da Secretaria Municipal de Saúde, para que os novos conselheiros  
92 possam conhecer melhor toda a estrutura e seu funcionamento. O conselheiro Rogério questiona sobre o  
93 financiamento do programa Mãe Paranaense e o secretário informa que o serviço foi mudado e após  
94 determinação do Ministério Público não poderia ser realizado no local, e para que o serviço não ficasse  
95 desamparado foi cedido espaço na parte inferior do Centro de Especialidade. O Presidente toma a palavra e  
96 informa que o Secretário Executivo está em férias a partir de dezesseis de dezembro com retorno em  
97 quatorze de janeiro de dois mil e vinte. Por conta de um compromisso o Presidente se ausenta da reunião e  
98 então o conselheiro Jorge Pacheco, vice-presidente do conselho, assume a condução da reunião. A  
99 conselheira Loana retoma a pauta informando que a intenção das campanhas era a conscientização para o  
100 fato de que as doenças também acometem os pets e isso necessita de atenção, para isso foi realizado  
101 campanha via redes sociais através de material gráfico. A conselheira faz a leitura do texto do ofício.  
102 *“Ilustríssimo Senhor, reforçando o fato de que novamente a AMAHTEB foi reeleita com a maior votação,*

2

CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
TELÊMACO BORBA - PR



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019

103 para atuar junto a este conceituado CMS – Conselho Municipal de Saúde e que, como entidade membro  
104 tem por objetivo lutar não só pela Causa Animal, mas também por Saúde e Segurança Pública, Proteção  
105 ao Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Cidadania, em todas as esferas. Que dessa forma tem  
106 contribuído sobremaneira para a busca de melhoria de qualidade de vida em nosso município. E que, com  
107 o principal objetivo em ações para a saúde e o controle de população animal, realiza entre outros  
108 programas, eventos de divulgação do trabalho e de conscientização, bem como de arrecadação de  
109 recursos para a manutenção dos programas desenvolvidos e principalmente, a busca pela definição das  
110 corretas políticas públicas e educação continuada do cidadão. Vem mui respeitosamente, informar que,  
111 durante os meses de outubro e novembro, está promovendo ações educativas e solidárias para despertar a  
112 consciência dos cidadãos Telêmaco Borbense para a importância de se respeitar a vida dos animais  
113 humanos e não-humanos, além de repassar orientações sobre a prevenção de doenças que também  
114 acometem os nossos Pets. Dentro dessas premissas, a AMAHTEB apresenta a este Conselho, o material  
115 que está sendo utilizado na CAMPANHA OUTUBRO ROSA – NOVEMBRO AZUL PET DE 2019, com o  
116 escopo de ampliar a visão sobre Saúde Pública e orientar para a prevenção. A AMAHTEB acredita nas  
117 ações conjuntas, nas parcerias de trabalho, no respeito às leis e às instituições, no poder que emana do  
118 povo e numa condição de vida melhor para os animais". A conselheira finaliza salientando a mudança na  
119 mentalidade da população que já enxerga com outros olhos a questão da saúde animal e que os materiais de  
120 divulgação acompanhem a ata. A conselheira complementa informando que para se alcançar um nível de  
121 equilíbrio em dez anos é necessário realizar em média cinco mil castrações por ano. Ao finalizar a palavra é  
122 passada a Conselheira Ouvidora, Ana Paula, ela faz a apresentação dos casos que recebeu, ela inicia pelo  
123 caso já apresentado na ata anterior onde o paciente foi informado que o atendimento de ortopedia era  
124 ofertado apenas durante o horário de almoço. O secretário informa que este serviço de ortopedia ofertado  
125 na UPA é através do Consórcio Intermunicipal e os horários são conforme a disponibilidade dos médicos.  
126 Para casos de maior urgência a instrução é que seja encaminhado para atendimento no hospital. Durante o  
127 debate foi questionado o motivo de não haver e-mail do conselho com domínio próprio ou com o domínio  
128 da prefeitura e a possibilidade de um número próprio para a ouvidoria do conselho, que será avaliado. O  
129 segundo caso é de um paciente que foi consultar em Curitiba, a consulta atrasou e o motorista que o levou  
130 não quis esperar e informou que iria pedir para outro motorista passar pegar o paciente. A Conselheira  
131 Loana relembra a necessidade da apresentação do protocolo de viagens TFD o qual foi solicitado no ano de  
132 dois mil e dezoito e até o momento não foi apresentado. O Secretário informa que a agenda de consultas  
133 TFD é de gerência estadual e que as demandas são aglutinadas para que o atendimento seja feito todo em  
134 um mesmo dia, o que por vezes acarreta em atrasos nas consultas. Referente a logística dos motoristas o  
135 secretário informa que nesse caso como haviam vários motoristas na cidade, eles fizeram a substituição de  
136 passageiros para outro veículo para que os pacientes que já haviam consultado não ficassem tanto tempo  
137 esperando para retornar para Telêmaco Borba. O terceiro caso da Ouvidoria é um relato de paciente que  
138 alega ter chegado no Centro de Especialidades às sete horas da manhã e teria sido atendido somente às  
139 treze horas. Para esse caso o secretário informa que seria necessário saber o horário que estava marcado  
140 para consulta do paciente, e que é comum as pessoas chegarem muito adiantas para a consulta. O quarto  
141 caso é de paciente que relata necessitar de condução para a UPA após atendimento na UBS e que não teria  
142 consigo. O secretário informa que nesse caso também precisaria de maiores informações para poder  
143 responder o caso. O último caso é um relato de um cidadão aguardando atendimento na UPA e que teria  
144 visto uma pessoa entrar pela porta de trás e ser atendida antes dos demais. O Secretário relembra o  
145 protocolo de atendimento do Upa, no qual a ordem de chegada não corresponde a ordem de atendimento,  
146 visto que está de acordo com a urgência de cada caso avaliada durante triagem. Decidiu-se por repasse  
147 caso a caso à SMS para agilizar respostas. A conselheira Loana questiona se não há espaço e necessidade  
148 de outra UPA no município, o Secretário informa que hoje a grande demanda pode ser suprida com o  
149 funcionamento em horário alternativo das UBS, sistema que está em avaliação para implantação. A ideia  
150 será apresentada em audiência pública futuramente. A conselheira também relembra sobre o pedido de  
151 realização da apresentação geral da SMS aos novos conselheiros na próxima reunião e também do  
152 calendário de reuniões 2020. E às dezesseis horas e cinquenta minutos o vice-presidente dá por encerrada a  
153 reunião.

**PRESENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB****Telêmaco Borba, 21 de Novembro de 2019****Presença Entidades**

	<b>Entidade – Conselheiros</b>	<b>Nome Legível</b>
01	<b>21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba</b> Titular: Eduardo Couto Alferes Suplente: Cleverton Donizete Soares	
02	<b>AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba</b> Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson Suplente: Sandra Regina Favaro Fiori	
03	<b>APTAA - Associação de Pais, Terapeutas e Amigos dos Autistas</b> Titular: Filsner Ferreira Rosa Suplente: Priscila Guimarães Biacon	
04	<b>Associação de Moradores do Bairro Bela Vista</b> Titular: Jorge Pacheco Suplente: Anderson Rogério Wendi	
05	<b>Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba - APOSTE</b> Titular: Anibal Ferreira Oliveira Suplente: Orlando Vidal	
06	<b>Associação dos Moradores do Bairro Jardim Florestal</b> Titular: Ari Jose Prestes Suplente: Amadeo Timoteo de Oliveira	
07	<b>Associação Médica de Telêmaco Borba</b> Titular: Arnaldo Braga Feitosa Suplente: Walter Dias Bueno	
08	<b>Conselho Regional de Enfermagem do Paraná</b> Titular: Danilo Figueira Gonçalves Suplente: Jean Carlo Ribeiro dos Santos	
09	<b>Conselho Regional de Odontologia do Paraná</b> Titular: Edgar Abud Rodrigues Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro	
10	<b>Conselho Regional de Psicologia do Paraná</b> Titular: Romualdo José Rodrigues Cordel Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo	
11	<b>Instituto Doutor Feitosa</b> Titular: André Miguel Sidor Coraiola Suplente: Gesner Penteado	
12	<b>FATEB Educação Integral LTDA</b> Titular: Fábria Regina Theis Suplente: Luciana Cassarino Perez	
13	<b>OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Telêmaco Borba</b> Titular: Rogério Costa da Silva Suplente: Juliano Rebonato Bona	
14	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Titular: Edemilson Siqueira Pukanski Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho	
15	<b>Sistema Integrado de Imagem em Medicina</b> Titular: Ana Paula Mori Carrilho Fidelli Suplente: Rodrigo Ribeiro Tavares	
16	<b>União Paroquial Nossa Senhora de Fátima</b> Titular: Maria Aparecida da Cruz Lucio Suplente: Xeromina Zwierykowski Sobrinha	


 CONSELHO  
 MUNICIPAL  
 DE SAÚDE


Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**
**Telêmaco Borba, 21 de Novembro de 2019**
**Presença Conselheiros Titulares**

	Nome	Assinatura
01	Ana Paula Mori Carrilho Fidelli	
02	André Miguel Sidor Coraiola	
03	Anibal Ferreira Oliveira	
04	Ari Jose Prestes	
05	Arnaldo Braga Laffer <i>Ferreira</i>	
06	Danilo Figueira Gonçalves	
07	Edemilson Siqueira Pukanski	
08	Edgar Abud Rodrigues	
09	Eduardo Couto Alferes	
10	Fábia Regina Theis	
11	Filsner Ferreira Rosa	
12	Jorge Pacheco	
13	Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson	
14	Maria Aparecida da Cruz Lucio	
15	Rogério Costa da Silva	
16	Romualdo José Rodrigues Cordel	

CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cma.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**

Telêmaco Borba, 21 de Novembro de 2019

***Presença Conselheiros Suplentes***

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Amadeo Timoteo de Oliveira</i>	<i>Amadeo T. Oliveira</i>
02	<i>Anderson Rogério Wendt</i>	
03	<i>Cacilda Maria Martins Aleixo</i>	<i>[Signature]</i>
04	<i>Cleverton Donizete Soares</i>	
05	<i>Gesner Penteado</i>	
06	<i>Jean Carlo Ribeiro dos Santos</i>	
07	<i>Juliano Rebonato Bona</i>	
08	<i>Luciana Cassarino Perez</i>	
09	<i>Ludovico Sviech Sobrinho</i>	
10	<i>Orlando Vidal</i>	
11	<i>Priscila Guimarães Biacon</i>	
12	<i>Rodrigo Ribeiro Tavares</i>	
13	<i>Sandra Regina Favaro Fiori</i>	
14	<i>Vanuza Aparecida Carneiro</i>	<i>[Signature]</i>
15	<i>Walter Dias Bueno</i>	
16	<i>Xeromina Zwierrykowski Sobrinha</i>	


 CONSELHO  
 MUNICIPAL  
 DE SAÚDE


Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**PRESENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**
**Telêmaco Borba, 21 de Novembro de 2019**
*Presença Convidados*

Nome / RG	Assinatura
Cleber de Almeida 6.607.916-3	
Marli Marcondes 92496998	Marli
Kátia Cristina de Almeida	Kátia



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 6 5 1 4, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ **2.477.369,03**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2311 de 30/12/2019, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

### R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.477.369,03 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 140 – RECURSO APOIO FINANCEIRO FPM/EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
1041 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-3-140	36.967,12
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>36.967,12</b>

<b>FONTE 509 – RECURSO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2123	Desenvolvimento e execução do Plano de Reestruturação do Trânsito		
79 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-509	41.055,84
82 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-509	100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>141.055,84</b>





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>FONTE 140 – RECURSO APOIO FINANCEIRO FPM/EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
1041 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-140	72,71
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>72,71</b>

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2036	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento		
101 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	56.773,36
08.00	Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1055	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
298 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	900.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
922 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	42.500,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>999.273,36</b>

<b>FONTE 504 – RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1055	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
299 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-504	300.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>300.000,00</b>

<b>FONTE 616 – RECURSO Operações de Crédito Internas – FINISA – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2123	Desenvolvimento e execução do Plano de Reestruturação do Trânsito		
86 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-616	1.000.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.000.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>2.477.369,03</b>
--------------------------------------	--	--	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 140 e 509 no valor de R\$ 178.022,96 (cento e setenta e oito mil, vinte e dois reais e noventa e seis centavos), excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 140 no valor de R\$ 72,71 (setenta e dois reais e setenta e um centavos) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 504 e 616 no valor de R\$ 2.299.273,36 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2036	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento		
104 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	56.773,36



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

08.00	Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1055	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
295 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	900.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
921 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	8.500,00
923 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0-1-000	2.500,00
924 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	2.500,00
925 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	29.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>999.273,36</b>

#### FONTE 504 – RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1055	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
296 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-504	300.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>300.000,00</b>

#### FONTE 616 – RECURSO Operações de Crédito Internas – FINISA – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2123	Desenvolvimento e execução do Plano de Reestruturação do Trânsito		



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

89 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-616	1.000.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>2.299.273,36</b>

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 03 de março de 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA GERAL DE GABINETE**

PORTARIA Nº-02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem responsabilidade técnica pelos seguintes projetos e obras:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo efetivo</b>	<b>Objeto</b>
Henrique Haruo Sakai	10483	Tec. Mun. Sup. / Engenharia Civil	Construção da Escola Mun. São Silvestre
Celso Roberto Babo Alves Junior	10484	Tec. Mun. Sup. / Engenharia Civil	Execução da pavimentação e drenagem da Rua Rio Iguaçu
Celso Roberto Babo Alves Junior	10484	Tec. Mun. Sup. / Engenharia Civil	Execução da pavimentação da Rua João Martins de Oliveira
Celso Roberto Babo Alves Junior	10484	Tec. Mun. Sup. / Engenharia Civil	Execução da pavimentação da Rua Tipuana, Rua Ametista, Travessa Ingá, Rua Bráulio Bueno de Camargo
Andrei Crystian Vieira	10585	Tec. Mun. Sup. / Engenharia Civil	Execução da revitalização do Estádio do Mini Centro Esportivo, com pista de corrida e drenagem do campo
Andrei Crystian Vieira	10585	Tec. Mun. Sup. / Engenharia Civil	Reforma da piscina do Centro da Juventude
Andrei Crystian Vieira	10585	Tec. Mun. Sup. / Engenharia Civil	Contratação de assentos para o Mini Centro
José Eduardo Munhoz Martins	10344	Tec. Mun. Sup. / Engenharia Ambiental	Gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA GERAL DE GABINETE**

José Eduardo Munhoz Martins	10344	Tec. Mun. Sup. / Engenharia Ambiental	Projeto de preservação de áreas verdes do Município de Telêmaco Borba.
José Eduardo Munhoz Martins	10344	Tec. Mun. Sup. / Engenharia Ambiental	Suporte técnico e Acompanhamento das atividades da Cooperativa
Carolina Casoni Lopes	10782	Tec. Mun. Sup. / Arquitetura Urbanística	Projeto da Escola do Monte Sinai

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO  
BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, EM 13  
DE FEVEREIRO DE 2020.**



**ISABELLE ADAMOVISKI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE